



# PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024 – PROCESSO Nº. 213/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2024**

### 1. PREÂMBULO

**1. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, através do Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público, a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO/POR ITEM**, a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 1.087/2024, à Portaria 1.214/2024, à Portaria 1.474/24, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

**Data da sessão:** 04/11/2024.

**Horário:** 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)

**Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

**2.1. “Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Material de Uso Médico, Hospitalar, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” deste edital.**

### 3. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

**3.1.** Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**3.2.** Os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações.

**3.2.1.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

**b)** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04); e

**c)** Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

**3.2.2.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

**3.3.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
[licitação@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitação@generalcarneiro.pr.gov.br)

digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

**3.4.** Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso III, da Lei complementar 123/06: Justifica-se a não destinação de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como após levantamento dos participantes de certames de anos anteriores nesta municipalidade, constatou-se a não participação de microempresas e empresa de pequeno porte.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

**4.2.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Adesão (instrumento particular de mandato) que deverá ser encaminhado pelo licitante à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) para cadastro, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.

O Termo de Adesão poderá ser baixado para preenchimento através do site da BLL ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)), acessando o link “Cadastro”.

O Tempo mínimo exigido pela BLL para liberação da senha de acesso ao sistema é de 24 (vinte e quatro horas) após o recebimento do Termo de Adesão acompanhado dos demais documentos. Portanto, o licitante deve se atentar para o prazo limite de envio das propostas e providenciar o cadastro em tempo hábil.

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e os NÃO CADASTRADOS poderão realizá-lo na sessão pública do pregão.

O presente edital concede tratamento diferenciado aos microempreendedores individuais – MEI, microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, aplicando-se os dispositivos legais previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

**4.3.** Não poderão participar deste Pregão:

- a) Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, nos termos do inciso III e § 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de General Carneiro/PR, nos termos do art. 155, III, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021;



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- e) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;
- f) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente;
- g) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- h) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- i) Entidades empresariais cujo sócio seja conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação desta Administração, conforme vedação estabelecida no inciso VI e no § 3º do art. 2º da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução nº 229/2016;
- j) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- k) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores as condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- l) Entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;
- m) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, concorrendo entre si; e,
- n) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico BLL implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.

**5.2.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, modificada pela Lei Complementar Federal 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o preenchimento da declaração constante dos modelos de anexos no presente edital.

**5.3.** As declarações referidas no item anterior servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão,



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

**5.4.** A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

**5.5.** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.bll.com.br](http://www.bll.com.br).

**5.6.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.7.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (eletronicamente via sistema), conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa devido ao período de abertura da sessão pública.

**6.2** De acordo com o art. 63, inciso II c/c com o art. 17, § 1º da Lei 14.133/2021, por não se tratar de inversão de fases, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor na fase de habilitação, dos quais deverão ser enviadas no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período após o envio de mensagem do pregoeiro via sistema para tanto, devendo a licitante atender ao que dispõe o ANEXO II do Edital.

**6.3.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.4.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**6.5.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**6.6.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**6.7.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**6.8..** Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretem na alteração de data de abertura do certame, cabe as licitantes interessa.

## **7. DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**7.1.1.** Valor unitário e total do item

**7.1.2.** Marca;

**7.1.3.** Fornecedor/Fabricante;

**7.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**7.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1.** A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicados no preâmbulo deste edital, no sítio eletrônico - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**8.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.2.1.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo durante o certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

**9.2.** Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**9.3.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

## **10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1.** O modo de disputa será aberto, de acordo com o que preconiza o artigo 77 e seguintes do Decreto Municipal nº. 1.087, de 06 de fevereiro de 2024, sendo que a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**10.2.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

**10.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitando o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (conforme consta do orçamento estimativo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

**10.4.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**10.5.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.6.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**10.7.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**10.8.** Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio (se houver), justificadamente admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**10.9.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será a reabertura para disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

**10.10.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**10.11.** Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestadamente inexequível.

**10.12.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.13.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta.

**11.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**11.1.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

**11.1.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**11.1.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**11.1.3.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**11.2.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**11.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio da documentação exigida nesta minuta, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto .

**11.5.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

**11.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**11.7.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**11.7.1.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.7.2.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**11.8.** Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada no **Anexo II**, para fins de habilitação.

## 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**12.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a. Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Termo de Referência, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- b. Conter preço por item, já inclusas todas as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar a descarga, embalagem, imposto e todos os demais encargos e tributos pertinentes;
- c. Conter identificação do licitante;



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

d. Conter a descrição do objeto da presente licitação, com indicação do **marca/fornecedor**, em conformidade com as **especificações** constantes no Termo de Referência do edital;

e. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;

f. Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Anexo I deste Edital;

g. Conter carimbo da empresa e assinatura do representante da mesma;

h. Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.

i. **Dados Bancários:** A proponente deverá indicar na Proposta de Preços seus dados bancários, contendo no mínimo as seguintes informações:

1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO DO BRASIL COD. 000

2 – Nome e Código da Agência: EX.: AGENCIA DE ... N° AGENCIA 00000

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: General Carneiro/PR

4 – Número da Conta Bancária da Proponente: EX.: 00000-0

5 – Nome completo do Favorecido: (Obs.: a conta deverá estar em nome da proponente licitante).

**12.2.** Para o preço POR Item, o proponente não poderá cotar preço com mais de duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00). O não atendimento ao solicitado acarretará a desclassificação do(s) item(ns) cotado (s).

**12.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**12.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 13. DOS RECURSOS

**13.1.** Caberá recurso em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Julgamento de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

**13.2.** Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciada na data de intimação ou



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da data de julgamento;

**b)** A apreciação se dará em fase única.

**13.3.** Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

**13.4.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o prefeito adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**13.5.** Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

**13.6.** O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

**13.7.** O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo obrigatório do sistema no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

**13.8.** Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

**13.9.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ela dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.10.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

#### 14. DA FASE DE JULGAMENTOS

**14.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** SICAF;

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.7.1 e 8.2 deste edital.
- Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, sem prejuízo da observância do decreto municipal 1.087/2024, art. 109 e seguintes.

#### **14.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

- a)** Contiver vícios insanáveis;
- b)** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c)** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- f)** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- g)** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
  - 1)** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 2)** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
  - 3)** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
  - 4)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 5)** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
  - 6)** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
[licitação@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitação@generalcarneiro.pr.gov.br)

7) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

#### 15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**15.1.** Os documentos previstos no Item 6 - Documentação, necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, será exigida para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**15.3.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**15.4.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação será traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**15.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

**15.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**15.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**15.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**15.9.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**15.10.** A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**15.11.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

**15.12.** É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
[licitação@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitação@generalcarneiro.pr.gov.br)

**15.13.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

**15.14.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**15.15.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**15.15.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**15.16.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no Decreto Municipal nº 1.087 de 06 de fevereiro de 2024, art. 71 e seguintes.

**15.17.** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**15.18.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**15.19.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**15.20.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**15.21.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**15.22.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**15.23.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.24.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**15.25.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**15.26.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

## **16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**16.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**16.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**16.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**16.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**16.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**16.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro junto a Plataforma BLL Compras, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**17.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**17.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**18.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**18.2.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**18.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**18.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**18.5.** O prazo de duração da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**18.6.** Na assinatura da Ata de Registro, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**18.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### **19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**19.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**19.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**19.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**19.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

#### **20. DO REAJUSTE**

**20.1.** Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**20.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**20.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**20.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**20.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**20.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**20.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**20.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **21. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

**21.1.** A proponente vencedora se obriga entregar os materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, mediante a emissão da AF – Autorização, a qual será enviada a proponente vencedora por pessoa responsável para tal finalidade, sendo que, as solicitações ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**21.2.** Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, sito na Rua Esteliano Pizzatto, S/Nº, Bairro Monte Castelo, General Carneiro – PR, sem custos para o Município de General Carneiro.

**21.3.** A proponente vencedora se obriga entregar os materiais de forma fracionada de acordo com as necessidades do Município de General Carneiro - PR, com o **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data de expedição da AF – Autorização de Fornecimento.

**21.4.** Os materiais somente serão recebidos e aceitos se estiverem em conformidade com o prazo de validade que não deverá ser inferior a 12 meses ou com prazo equivalente a no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, contado da data de entrega dos mesmos.

**21.5.** Os materiais que forem considerados em desacordo com as especificações ou não apresentarem a qualidade exigida será rejeitado no ato do recebimento, cabendo à proponente vencedora substituí-los sem qualquer ônus para o Município no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

**21.6** A não entrega dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

**21.7.** Os materiais deverão ser entregues acompanhados com devido registro no Ministério da Saúde e na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), caso seja exigência para venda do produto.

**21.8.** A entrega dos materiais licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste Termo de Referência.

**21.9.** A Secretaria Municipal de Saúde é reservada o direito de não receber ou devolver os materiais que não estejam de acordo com as exigências do edital e solicitar a reposição dos mesmos, cabendo à proponente vencedora substituí-los sem qualquer ônus para o Município devendo a sua substituição ocorrer num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**21.10.** A empresa vencedora deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, qualquer motivo que impossibilite o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**21.11.** A empresa vencedora se obriga entregar os materiais em conformidade com as marcas/fornecedor, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A empresa vencedora deverá substituir os materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis, sendo que, as despesas pertinentes a entrega (frete, seguro, etc.) correrão às suas expensas.

**21.12.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da proponente vencedora.

**21.13.** Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem amassados, sem sinais de umidade.

**21.14.** Os materiais deverão ser acondicionados, transportados e entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação e ao preconizado a cada produto.

**21.15.** A embalagem externa dos materiais deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos materiais contratados.

**21.16.** Não serão aceitos materiais suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

**21.17.** O prazo de entrega dos materiais é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13.

## 22. DA QUALIDADE

**22.1.** Os produtos deverão ser de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, em conformidade com as marcas, preços, qualidades, quantidades e prazos especificados em sua proposta, podendo ser rescindido o presente instrumento a qualquer momento, desde que o produto não esteja sendo entregue conforme convencionado, cabendo à infratora as penalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, bem como será vedada a sua participação em licitações futuras.

**22.2.** Serão recusados os produtos considerados imprestáveis ou defeituosos, ou que não estejam adequados para o uso, devendo a proponente vencedora substituir imediatamente os recusados pelo Departamento solicitante.

## 23. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**23.1.** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

**23.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**23.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**23.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**23.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**23.6.** A empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**23.7.** Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a certidão negativa de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

## 24. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**24.1.** Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

| Cód Red. | Un. Orç. | Proj. / Ativ. | Recurso | Elemento Despesa |
|----------|----------|---------------|---------|------------------|
| 186      | 03.001   | 2.033         | 000/303 | 3.3.90.30        |
| 192      | 03.002   | 2.029         | 494     | 3.3.90.30        |
| 195      | 03.002   | 2.034         | 494     | 3.3.90.30        |



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |       |                  |           |
|-----|--------|-------|------------------|-----------|
| 204 | 03.002 | 2.035 | 000/303/494/2494 | 3.3.90.30 |
| 211 | 03.002 | 2.034 | 498              | 3.3.90.30 |
| 218 | 03.002 | 2.039 | 494/497          | 3.3.90.30 |

#### 25. DO FISCAL DO CONTRATO

**25.1.** Os produtos ora licitados serão inspecionados e fiscalizados pela **Sra. Leandra Maria Santos Martins** (consoante **Portaria Nº 1.214 de 25 de abril de 2024**), a qual ira acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do contrato.

**25.2.** Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

#### 26. DO GESTOR DO CONTRATO

**26.1.** Fica designada para atuar como gestora do Contrato, após a assinatura do mesmo, o **Sra. Rosivani Terezinha Faion** (Secretária Municipal de Saúde), a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

#### 27. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**27.1.** O prazo de vigência da presente licitação é 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### 28. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**28.1.** Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria de Administração e Planejamento.

**28.2.** Fornecer os produtos especificados na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse das diversas Secretarias, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**28.3.** Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado;

**28.3.1.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**28.3.2.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**28.4.** Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**28.5.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando à Secretaria de Administração e Planejamento o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**28.6.** Comunicar imediatamente à Secretaria de Administração e Planejamento, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**28.7.** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
[licitação@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitação@generalcarneiro.pr.gov.br)

**28.8.** Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

**28.9.** Efetuar a troca dos produtos considerados impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**28.10.** Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues;

**28.11.** Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

**28.12.** Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem Fornecidos, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**28.13.** Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos;

**28.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso XVII do art. 274 do Decreto Municipal 1.087/2024.

**28.15.** Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos medicamentos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria de Administração e Planejamento;

## **29. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**29.1.** Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no edital;

**29.2.** Fiscalizar e acompanhar a licitante vencedora no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I do Edital;

**29.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

**29.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**29.5.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**29.6.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,

**29.7.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

## **30. DAS SANÇÕES**

**30.1.** Comete infração administrativa, nos termos dalei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias;



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- Fizer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item da contratação.

- Ensejar o retardamento da execução do certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias.

- Não mantiver a proposta:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

- Comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

- Cometer fraude de qualquer natureza:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

- Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias e multa correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

– Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PMGC e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

– Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

– Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, o pregoeiro sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

– Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

– Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

- Não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame; ou:

**a)** Entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

**b)** Fazer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

**c)** Prestar informações falsas; ou

**d)** Apresentar documentação com informações inverídicas; III – retardar a execução do certame:

**e)** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**f)** Não comprovar os requisitos de habilitação; ou



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- g)** Praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;
- Não manter resposta;
  - Não enviar resposta;
- h)** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- g)** Pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva; ou
- h)** Deixar de apresentar amostra; e
- i)** Comportar-se de maneira inidônea ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
- Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;
  - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; ou
  - Realizar atos com os descritos no art. 156, inciso IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021.
- Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.
- Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.
- Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.
- Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
- Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PMGC, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.
- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.
- Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:
- a)** No dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

deste;

b) No dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

#### 31. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**31.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**31.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br) ou por petição dirigida ao setor de Licitação no endereço Av. Getúlio Vargas, 601, Centro, General Carneiro – PR.

**31.3.** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**31.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**31.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**31.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**31.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**31.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**31.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### 32. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**32.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
[licitação@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitação@generalcarneiro.pr.gov.br)

**32.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**32.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

### **33. DO SISTEMA ELETRÔNICO**

**33.1.** A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), assumindo como firmes e verdadeiras sua postulações e seus lances.

**33.2.** Se o Sistema do PREGÃO ELETRÔNICO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**33.3.** No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste edital.

**33.4.** Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste edital.

**33.5.** Caberá à proponente:

a) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

b) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

c) O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

d) O credenciamento junto à BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

### **34. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**34.1.** O Prefeito do Município de General Carneiro/PR ou, por delegação, ao pregoeiro compete anular este pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

**34.2.** A anulação do pregão induz à da ata de registro de preços ou contrato administrativo.

**34.3.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

cumprimento da ata de registro de preços ou contrato.

**34.4.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**34.5.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**34.6.** Casos os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste pregão.

**34.7.** Poderá ser solicitada tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, de documentos emitidos em língua estrangeira, que também deverão ser devidamente consularizados em cartório de rótulos e documentos.

**34.8.** Em caso de divergência entre normas infralegais as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

**34.9.** Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da PMGC.

**34.10.** Na contagem de prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**34.11.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente na PMGC, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso forense.

**34.12.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico ([www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, Centro, General Carneiro – Paraná, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**34.13.** As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de União da Vitória, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**34.14.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

### **35. FORO**

**35.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

### **36. ANEXOS DO EDITAL**

I – Termo de Referência;

II – Documentação de Habilitação;

III – Modelo de Declaração de idoneidade;

IV – Modelo Declaração de que nenhum sócio exerce cargo ou Função Pública;



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

V – Modelo de CARTA-PROPOSTA;

VI – Declaração ME ou EPP;

VII – Termo de Adesão ao Sistema;

VIII – Indicação de Usuário do Sistema; e,

IX – Minuta da Ata de Registro.

General Carneiro/PR, 18 de outubro de 2024.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito**



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 077/2024 – PROCESSO Nº. 213/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO**

**1.1.** No processo gerencial na área da saúde um dos setores mais complexos e de maior custo que exige constantemente atualizações devido às mudanças e surgimentos de novos produtos é a área de gestão de materiais hospitalares. Materiais são considerados insumos ou fatores produtivos de natureza física, com determinada durabilidade, empregados na realização de procedimentos/Atividades assistenciais aos pacientes. A escassez de alguns destes, considerados imprescindíveis para assistência é um dos pontos que mais afligem os gestores dos serviços médicos e enfermagem entre outros. É válido ressaltar que a aquisição de materiais em instituições públicas segue a lei 8.666/1993, que norteia as licitações.

A aquisição de material médico-hospitalar diverso, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal, visa garantir o melhor atendimento a população usuária do SUS no município.

A Gestão em saúde tem por atribuição selecionar insumos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante a utilização de insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais; Considerando que o Município, tem por atribuição, licitar os materiais para abastecimento de todas as unidades gerenciadas pela secretaria de Saúde do mesmo e que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de material/Insumo e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde do Município de General Carneiro – Paraná,

Justifica-se assim a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais, insumos e equipamentos, medidas essas que visam garantir a continuidade dos serviços de saúde.

**2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** Deverá ser considerada, juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive a Lei Federal nº 14.133/2024.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** O material objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2024, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos medicamentos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

**4. DO OBJETO**

**4.1.** “Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Material de Uso Médico, Hospitalar,” para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, a saber:

| ITEM | CÓD<br>BR | UND. | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------|------|--------|-----------|-----------------------|----------------|
|------|-----------|------|--------|-----------|-----------------------|----------------|



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|   |            |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                  |
|---|------------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 1 | 3488<br>07 | PCT  | 10    | ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES<br>- Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>5,59 | R\$<br>55,90     |
| 2 | 2773<br>19 | FRAS | 50    | AGUA OXIGENADA 10V 1L - Água Oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo Adulto e Pediátrico, Cada 10 ml contém: Peróxido de Hidrogênio = 3,0g; Veículo qsp = 100,0ml. Medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Garantia: contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Uso hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>6,70 | R\$<br>335,00    |
| 3 | 3150<br>56 | CX   | 40000 | AGUA PARA INJEÇÃO 10ML Solução injetável endovenosa de água para injeção. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Atender legislação vigente. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>0,40 | R\$<br>16.000,00 |
| 4 | 2796<br>36 | CX   | 50    | AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX C/ 100 :<br>Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Registro MS e atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. | R\$<br>7,08 | R\$<br>354,00    |
| 5 | 4398<br>15 | CX   | 50    | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX C/ 100 :<br>Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Registro MS e atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.   | R\$<br>8,88 | R\$<br>444,00    |
| 6 | 2796<br>33 | CX   | 50    | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 CX C/ 100 :<br>Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Registro MS e atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.   | R\$<br>9,38 | R\$<br>469,00    |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                 |
|----|------------|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 7  | 2796<br>38 | CX   | 70  | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre(NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 13 X 4,5. Embalada unitariamente, caixa com 100 unidades                | R\$<br>9,59  | R\$<br>671,30   |
| 8  | 2786<br>24 | CX   | 70  | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre(NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 X 7. Embalada unitariamente, caixa com 100 unidades                  | R\$<br>10,97 | R\$<br>767,90   |
| 9  | 4397<br>99 | CX   | 70  | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre(NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 40 X 12. Embalada unitariamente, caixa com 100 unidades                 | R\$<br>11,61 | R\$<br>812,70   |
| 10 | 2699<br>41 | FRAS | 700 | ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1L = Álcool hospitalar líquido 70%, frasco com 1000ml. Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido. USO HOSPITALAR.                                                                                                                                                                             | R\$<br>7,61  | R\$<br>5.327,00 |
| 11 | 2699<br>72 | UN.  | 400 | ALGODÃO HIDROFÍLICO - 100% Algodão alvejado em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia de cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos alcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado em papel apropriado, apresentando cada rolo contendo 500gr, embalados individualmente. Larg. mínima 24 cm | R\$<br>20,48 | R\$<br>8.192,00 |
| 12 | 4482<br>49 | PCT  | 183 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cmX1,8m. Pacote com 12 unidades, as ataduras ortopédicas deverão ser elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, possuir camada de goma aplicada em uma das faces, indicada para imobilização, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.                | R\$<br>33,64 | R\$<br>6.156,12 |
| 13 | 2798<br>96 | UN.  | 50  | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - Almotolias Plástica Solução De Limpeza 250ml. Plástico resistente. Bico confeccionado em plástico curvado azul, para uso profissional, facilitando o uso. Com tampa, ótima vedação, sem imperfeições. Garantia: contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                         | R\$<br>4,24  | R\$<br>212,00   |
| 14 | 2798<br>92 | UN.  | 50  | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML - Almotolias Plástica Solução De Limpeza 500ml. Plástico resistente. Bico confeccionado em plástico curvado azul, para uso profissional, facilitando o uso. Com tampa, ótima vedação, sem imperfeições. Garantia: contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega                                            | R\$<br>6,16  | R\$<br>308,00   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                  |
|----|------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 15 | 4443<br>71 | PCT | 450 | ATADURA DE CREPE, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Pacote com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>36,69 | R\$<br>16.510,50 |
| 16 | 4443<br>55 | PCT | 350 | ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, MEDINDO 10 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS. PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. Atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no Simo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessentameses, conternº delote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Sem imperfeições. Garantia: contra defeitos de fabricação.                                                                        | R\$<br>12,92 | R\$<br>4.522,00  |
| 17 | 4443<br>66 | UN. | 400 | ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM, MEDINDO 15 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, Atadura de crepom, 18 fios cm, medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no Simo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessentameses, conternº delote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. sem imperfeições. Garantia: contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega | R\$<br>32,63 | R\$<br>13.052,00 |
| 18 | 4341<br>14 | UN. | 100 | ATADURA DE RAYON 7,5cm x 5m - Estéril, Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Atóxica e apirogênica. Esterilizado a Gás Oxido de Etileno. Indicada para curativos ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual, como curativos para queimaduras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>6,68  | R\$<br>668,00    |
| 19 | 4446<br>15 | CX  | 10  | ATADURA GESSADA 20CM -Ataduras de Gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 à 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portariaMSSVS, nº01 de 23/01/96. Caixa com 20 unidades. Sem imperfeições. garantia: contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 97,89    | R\$<br>978,90    |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                 |
|----|------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 20 | 1507<br>34 | UN.  | 3    | AVENTAL SALA DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO - Avental de segurança confeccionado em trevira, material mais resistente que o PVC. Com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Indicado para: Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e produtos químicos em baixas concentrações. Cor: branca, Tamanho: único, Medidas: 1,20 x 0,70 cm, Impermeável. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. | R\$<br>25,60 | R\$<br>76,80    |
| 21 | 4290<br>67 | CX   | 25   | BANDAGEM ANTISSEPTICA- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. BANDAGEM POS INJEÇÃO. Estéril; Antialérgico; Previne infecções; Uso indicado após punções; modelos adulto; Esterilização por óxido de etileno; Caixa com 500 unidades embaladas individualmente. Bandagem Anti-séptica C/500 Unidades (Curativo Após Injeção).                                                                                                                                                                                                             | R\$<br>31,26 | R\$<br>781,50   |
| 22 | 4781<br>40 | UN.  | 100  | BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE G: Destinado ao uso em resgates de acidentados, Podendo ser utilizado de diversas formas, Como nos membros inferiores e superiores, Com imobilização precária, Diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital. MATERIAL: POLIESTER G- 1,40X1,40X2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 19,23    | R\$<br>1.923,00 |
| 23 | 4781<br>40 | UN.  | 100  | BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE M: Destinado ao uso em resgates de acidentados, Podendo ser utilizado de diversas formas, Como nos membros inferiores e superiores, Com imobilização precária, Diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital. MATERIAL: POLIESTER Altura: 1,40 m Largura: 1,00 m Profundidade: 1,00 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 10,14    | R\$<br>1.014,00 |
| 24 | 2760<br>97 | UN.  | 1000 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Solução injetável endovenosa. Estéril e apirrogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$<br>0,86  | R\$<br>860,00   |
| 25 | 3593<br>80 | ROLO | 25   | BOBINA PLASTICA PICOTADA 20CM X 30 CM - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Produzida em polietileno virgem de alta densidade. Um produto prático, com uma variedade grande de utilidades. É indicado para uso doméstico, comercial e industrial. Com 700 unidades por bobina.                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>25,46 | R\$<br>636,50   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                 |
|----|------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 26 | 4193<br>71 | UN. | 1100 | BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO (2 L)- Coletor de urina sistema fechado com válvula de escoamento para controle de exercícios vesicais e proteção, com registro de esterilização, capacidade 2lt em PVC especial totalmente atóxico, embalado individualmente e esterilizado a gás de oxido de etileno, sistema fechado para coleta de urina, bolsa transparente na face anterior e branco na face posterior para melhor visualização; válvula anti-refluxo vertical; tubo extensor em PVC com 1,10cm; alça de cordão com 40cm de comprimento; embalagem individual em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, validade por 5 anos.                                                                                                                                                                | R\$<br>7,05  | R\$<br>7.755,00 |
| 27 | 4529<br>88 | UN. | 20   | BOUGIE - Guia para Intubação Traqueal Adulto O Bougie - Guia para Intubação Traqueal Adulto possui extremidade proximal reta e distal angulada em aproximadamente 35 graus, revestido de polímero de baixa densidade, com superfície ultra polida isento de látex, com dois orifícios distais para saída de oxigênio e um conector para ventilação. O Bougie - Guia para Intubação Traqueal Ventilado Adulto é esterilizado à óxido de Etileno (ETO). DIMENSÕES Comprimento: 600mm Diâmetro: 5mm Tamanho: 15Fr COMPOSIÇÃO Corpo: O corpo do Bougie - Guia para Intubação Traqueal Adulto é composto de polietileno de alta densidade. Possui conector para ventilação. EMBALAGEM Embalado individualmente ou em lote em caixa de papelão resistente.                                                                                                | R\$<br>39,28 | R\$<br>785,60   |
| 28 | 4529<br>91 | UN. | 20   | BOUGIE - Guia para Intubação Traqueal Pediatrico - 5 unidades O Bougie - Guia para Intubação Traqueal possui extremidade proximal reta e distal angulada em aproximadamente 35 graus, revestido de polímero de baixa densidade, com superfície ultra polida isento de látex, com dois orifícios distais para saída de oxigênio e um conector para ventilação. O Bougie - Guia para Intubação Traqueal Ventilado Adulto é esterilizado à óxido de Etileno (ETO). DIMENSÕES Pediatrico 11FR - Para TET ≥ 4.5 mm. Comprimento: 65 cm COMPOSIÇÃO Corpo: O corpo do Bougie - Guia para Intubação Traqueal Adulto é composto de polietileno de alta densidade. Possui conector para ventilação. EMBALAGEM Embalado individualmente ou em lote em caixa de papelão resistente. VALIDADE O Bougie - Guia para Intubação Traqueal possui validade de 2 anos. | R\$<br>36,97 | R\$<br>739,40   |
| 29 | 4407<br>08 | UN. | 20   | CADARÇO SARJADO 10M- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. CADARÇO SARJADO - Fixação de cânula de traqueostomia. - Composição: 90% algodão 10% poliéster. - Sarjado de fácil manipulação. - Tamanho: 10mm X 10 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>12,82 | R\$<br>256,40   |
| 30 | 4360<br>19 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL COM FENESTRA - 10cm branco 60cmx60cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>17,03 | R\$<br>1.703,00 |
| 31 | 4649<br>13 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL COM FENESTRA - branco 10 cm 30cmx30cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$<br>4,43  | R\$<br>443,00   |
| 32 | 4649<br>12 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL COM FENESTRA - branco 5 cm 45cmx45cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>4,48  | R\$<br>448,00   |
| 33 | 4608<br>43 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL SEM FENESTRA - branco 100cmx100cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>5,30  | R\$<br>530,00   |
| 34 | 4444<br>15 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL SEM FENESTRA - branco 40cmx40cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$<br>1,72  | R\$<br>172,00   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                 |
|----|------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 35 | 4444<br>16 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL SEM FENESTRA - branco 50cmx50cm<br>- Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$<br>1,92 | R\$<br>192,00   |
| 36 | 4444<br>17 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL SEM FENESTRA - branco 60cmx60cm<br>- Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$<br>4,66 | R\$<br>466,00   |
| 37 | 3925<br>30 | UN. | 1100 | CANULA NASAL ADULTO TIPO OCULOS(CATÉTER) -<br>Utilizada para administrar Oxigênio em pacientes adultos<br>que necessitam de fluxo de O2. Sua colocação e utilização<br>é simples e permite que o paciente converse e se alimente<br>sem interrupção de Oxigênio. Modelo Tipo Óculos que<br>proporciona ao paciente mais conforto e alto desempenho<br>no seu dia-a-dia. Seu material deve ser macio, leve e<br>transparente, anatomicamente projetado para ficar<br>apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente<br>nas narinas com estabilidade. Atendendo a legislação<br>vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de<br>validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de<br>entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                            | R\$<br>1,52 | R\$<br>1.672,00 |
| 38 | 4371<br>83 | UN. | 300  | CATETER INTRAVENOSO N 18: Cateter intravenoso n<br>18: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço<br>inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão<br>colorido, componente de união do tubo de agulha,<br>promovendo comunicação com seu corpo, câmara que<br>permite a confirmação da punção. Dispositivo de<br>segurança que promova a proteção da agulha de modo<br>passivo, sem a necessidade de ação do profissional,<br>evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou<br>profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro<br>hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril,<br>atóxico e epirrogênico. Esterilizado por oxido de etileno<br>com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. -<br>atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos<br>de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5<br>a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>1,01 | R\$<br>303,00   |
| 39 | 4371<br>78 | UN. | 800  | CATETER INTRAVENOSO N 20: Cateter intravenoso n<br>20: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço<br>inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão<br>colorido, componente de união do tubo de agulha,<br>promovendo comunicação com seu corpo, câmara que<br>permite a confirmação da punção. Dispositivo de<br>segurança que promova a proteção da agulha de modo<br>passivo, sem a necessidade de ação do profissional,<br>evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou<br>profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro<br>hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril,<br>atóxico e epirrogênico. Esterilizado por oxido de etileno<br>com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. -<br>atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos<br>de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5<br>a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>0,99 | R\$<br>792,00   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                 |
|----|------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 40 | 4547<br>93 | UN. | 10   | CINTO TIRANTE ARANHA resgate salvamento emergência tátil descrição cinto tirante aranha adulto para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. modelo adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico fotos demonstrativas. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. adaptável para prancha rígida; 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. cores dos cintos cinto principal na cor preta; cinto na cor verde; cinto na cor vermelho; cinto na cor amarela; cinto na cor preta. cuidado com equipamentos deve-se lavar com sabão neutro; secar a sombra e após, guardar em maleta ou bolsa. dimensões: fita em y - 0,80 cm cada; fita longitudinal tem 1,60cm; fita verde superior 1,55cm; fita preta superior 1,55cm; fita vermelha inferior 1,17cm; fita amarela inferior 1,17cm | R\$<br>35,21 | R\$<br>352,10   |
| 41 | 4470<br>65 | UN. | 50   | CLAMP CORDÃO UMBILICAL- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Clamp Umbilical Estéril - Indicação: - Ligadura - Fechamento do cordão umbilical. Características: - Produto de uso único, descartável - Confeccionado em corpo único - Esterilizado por oxido de etileno - Atóxico, apirogênico e anti-alérgico - Comercializado em embalagens individuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$<br>0,55  | R\$<br>27,50    |
| 42 | 2671<br>61 | UN. | 1000 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML - Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Atender legislação vigente. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>0,46  | R\$<br>460,00   |
| 43 | 2671<br>62 | UN. | 1000 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Atender legislação vigente. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>0,56  | R\$<br>560,00   |
| 44 | 2675<br>74 | UN. | 1000 | CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Atender legislação vigente. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$<br>0,52  | R\$<br>520,00   |
| 45 | 3634<br>84 | UN. | 300  | COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE - EMBALAGEM DESCARTÁVEL P/RESÍDUO DE SAÚDE (PAPELÃO) CAPACIDADE 07LT: Coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 07 litro, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor                                                                                                                                                                     | R\$<br>4,44  | R\$<br>1.332,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                  |
|----|------------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
|    |            |      |      | com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o uso. Atendendo a legislação vigente. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                  |
| 46 | 3634<br>85 | UN.  | 300  | COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CONTAMINADO 20 LITROS (PAPELÃO): Coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 20 litro, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o uso. Atendendo a legislação vigente. Sem imperfeições.                                                                            | R\$<br>8,06  | R\$<br>2.418,00  |
| 47 | 2699<br>71 | PCT  | 1400 | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 13 FIOS CM², 15X30 COM ABERTA. PCT COM 500 UNIDADES: Não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir PH com intervalo entre 5,0 e 8,0. Apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843 e NBR 14.108, acondicionada em embalagem plástica com 500 unidades, garantindo a integridade do produto, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria INMETRO 106/2003. Pacote com 500 unidades. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>40,31 | R\$<br>56.434,00 |
| 48 | 3692<br>04 | ROLO | 450  | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, ROLO GRANDE- medindo 91 Cm x 91 M, com 13 fios por cm², não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, 04 dobras, 08 camadas, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir PH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme normas ABNT NBR 14.108, Acondicionada em embalagem plástica com 01 unidade, garantindo a integridade do produto. Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria INMETRO 106/2003.                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 90,02    | R\$<br>40.509,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                  |
|----|------------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 49 | 3961<br>58 | GALÃO | 250  | DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO COM 5000ML-<br>Indicado para: limpeza de instrumentos medico<br>hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Possuir<br>eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em<br>endoscópios, fibroscopios e canulados. Detergente<br>enzimático que possui 4 enzimas que atuam na redução<br>de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua<br>formulação exclusiva contém tensoativos que associados<br>com as enzimas resultam em uma maior eficiência na<br>limpeza. Embalagem com 5000ml. Atendendo a<br>legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação.<br>Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data<br>de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>85,15 | R\$<br>21.287,50 |
| 50 | 3134<br>39 | UN.   | 200  | DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN)<br>nº 06 - Confeccionado em látex resistente. Indicado como<br>cateter externo para incontinência urinária masculina, com<br>o auxílio da sonda ou do extensor (não inclusos), conduz<br>a urina para o recipiente coletor (não incluso). Também é<br>conhecido como cateter externo. A colocação se torna<br>mais fácil se o paciente estiver com ereção e com os<br>pelos pubianos aparados. Prender o produto na pele com<br>esparadrapo comum pode ocasionar lesões, utilize<br>Micropore. Deve ser retirado pelo menos uma vez ao dia<br>para higienização e secagem do pênis. O número do<br>uripen corresponde ao tamanho em diâmetro e em<br>comprimento. Atendendo a legislação vigente. Garantia<br>contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo<br>deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem<br>imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$<br>3,16  | R\$<br>632,00    |
| 51 | 3864<br>78 | UNID  | 1300 | EQUIPO DE DUAS VIAS POLIFIX - Desenvolvido com a<br>principal função de duplicar o acesso venoso, conectando<br>duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso<br>venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha). Composição<br>Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente.<br>Possuir duas extremidades distais com conectores<br>luerlock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo<br>clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as<br>extensões distais à extensão proximal (luerslip); Tubo de<br>18 cm; Atóxico e Apirogênico; Livre de Pirogênios ou<br>Endotoxinas Bacterianas; Descartável e de uso único.<br>Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos<br>de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5<br>a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>0,88  | R\$<br>1.144,00  |
| 52 | 3861<br>12 | UN.   | 1600 | EQUIPO MACRO GOTAS: Equipo macro gotas com<br>ponta perfurante trifacetada, para adaptação do equipo<br>em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos),<br>acompanhado de tampa protetora que mantém a<br>esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo;<br>Respiro de ar com tampa reversível e filtro hidrófobo<br>bacteriológico que impede a entrada de microrganismos<br>assegurando que todo ar admitido no interior do sistema<br>seja filtrado e evita o colapamento do soro; Câmara<br>gotejadora flexível, transparente, (20 gotas/ML); Filtro de<br>partículas de 15 que retém partículas em suspensão;<br>Tubo flexível em PVC, sem efeito memória, transparente,<br>medindo 150cm, Regulador de fluxo de alta precisão que<br>permite rigoroso controle do gotejamento; Pinça clamp<br>que proporciona uma oclusão do fluxo sem rompimento<br>do tubo ou efeito memória; Injetor lateral em "Y" com<br>suporte para dedos atendendo a NR32, com membrana<br>autocicatrizante; Conector distal luerlock rotativo com<br>conectores com conicidade de 6% (luer) de acordo com a<br>NBR ISO 594-1/2003, com tampa protetora que mantém a | R\$<br>1,10  | R\$<br>1.760,00  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                  |
|----|------------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
|    |            |     |      | esterilidade do conector e do interior do equipo; com filtro bacteriológico de 0,22; para a retirada de ar do tubo flexível, evitando a formação de bolhas atóxico e apirogênico; Esterilizado por Óxido de Etileno, com validade de cinco anos a partir da data de fabricação; fabricado em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 8536-4; apresentar amostra, registros, certificado de conformidade com a portaria Nº 502 INMETRO, alvará sanitário do fabricante ou importador. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                  |
| 53 | 3860<br>07 | UN. | 900  | EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS FLEXIVEL Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>1,43  | R\$<br>1.287,00  |
| 54 | 4288<br>00 | UN. | 500  | EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM CONTROLADOR DE FLUXO INÍCIO / Terapia Infusional / Equipo para Infusão de Soluções Parenterais com Controlador de Fluxo Equipo com Controlador de Fluxo, que permite a infusão de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Equipo com Controlador de Fluxo é indicado para administração de soluções a partir de recipiente específico de soluções até o dispositivo de acesso venoso. Características: Lanceta perfuradora adaptável aos recipientes de solução (frasco ou bolsa); Câmara de gotejamento Flexível; Filtro de partícula 15 micra (em conformidade com a norma NBR ISO 8536-4; Macrogotas (20 gotas= 1 ml); Controlador de fluxo que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h.; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Conexão Luer Lock reversível, em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Injetor lateral isento de látex com plataforma de proteção e corta fluxo; Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Disponível extensor para equipo com o controlador de fluxo. | R\$<br>5,27  | R\$<br>2.635,00  |
| 55 | 3217<br>87 | KIT | 100  | ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL - Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Com máscaras extras macias, com vedação total do ambiente externo e válvula dupla (no tubo e máscara), mantendo a retenção máxima do medicamento. Embalagem contendo dois tamanhos de máscaras (adulto e infantil) para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; BPA free; O kit deve conter 2 máscaras ou mais; Lavável (desinfecção).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>29,75 | R\$<br>2.975,00  |
| 56 | 4378<br>63 | UN. | 1000 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEIS MEDINDO 10 X 4,5CM, Cor branco confeccionado com tecido 100% algodão, com capa com resina acrílica impermeabilizante. nele é aplicada massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$<br>10,09 | R\$<br>10.090,00 |
| 57 | 4378<br>61 | UN. | 1000 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEIS MEDINDO 2,5 X 4,5CM, Cor branco confeccionado com tecido 100% algodão, com capa com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>4,97  | R\$<br>4.970,00  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                 |
|----|------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 58 | 4378<br>62 | UN. | 1000 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEIS MEDINDO 5,0 X 4,5CM, Cor branco confeccionado com tecido 100% algodão, com capa com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>5,23   | R\$<br>5.230,00 |
| 59 | 4797<br>51 | UN. | 650  | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, estéril, tamanho grande, lubrificado, com embalagem unitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>1,54   | R\$<br>1.001,00 |
| 60 | 4797<br>52 | UN. | 200  | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, estéril, tamanho médio, lubrificado, com embalagem unitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>1,35   | R\$<br>270,00   |
| 61 | 4797<br>53 | UN. | 650  | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, estéril, tamanho pequeno, lubrificado, com embalagem unitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>1,27   | R\$<br>825,50   |
| 62 | 4389<br>22 | UN. | 150  | ESTETOSCOPIO ADULTO- Estetoscópio duplo, indicado para verificação de sinais vitais, auxiliar na aferição de pressão arterial e serviços de triagem. Utilizado para realizar a ausculta de alta e baixa frequência, seu auscultador duplo permite ser usado em dupla função. Auscultador: Cabeça dupla permite auscultação de sons em alta e baixa frequência; Hastes: leves e mais resistentes, que proporciona mais ergonomia e desempenho; Olivas: Macias em silicone que se ajustam ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica; Acabamento: Em liga de alumínio anodizado. Tamanho compatível ao solicitado. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                              | R\$ 13,80     | R\$<br>2.070,00 |
| 63 | 3535<br>68 | UN. | 15   | EXTENSOR PARA CATETER PVC 3M- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>12,45  | R\$<br>186,75   |
| 64 |            | UN. | 15   | EXTENSOR PARA CATETER PVC 7M- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>12,45  | R\$<br>186,75   |
| 65 | 2811<br>09 | CX  | 5    | FIO CATGUT SIMPLES 2.0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A Solução conservante do catgut contém: álcool isopropílico 89.1%; dietiletanolamina 0,5%; benzoato de sódio 0,2% e veículo aquoso q. s. p. - Resistência; - Alta qualidade; - A sutura de Catgut Simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração marrom providos de agulha cirúrgica de aço inox; - O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis; Absorvível. | R\$<br>130,25 | R\$<br>651,25   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                 |
|----|------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 66 | 2810<br>38 | CX | 5  | FIO CATGUT SIMPLES 3.0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A Solução conservante do catgut contém: álcool isopropílico 89.1%; dietiletanolamina 0,5%; benzoato de sódio 0,2% e veículo aquoso q. s. p. - Resistência; - Alta qualidade; - A sutura de Catgut Simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração marrom providos de agulha cirúrgica de aço inox; - O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. | R\$<br>154,40 | R\$<br>772,00   |
| 67 | 4561<br>28 | CX | 50 | FIO NYLON 3-0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. Embalado individualmente c/ 24 unidades- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atender a norma NBR 13904.                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>42,97  | R\$<br>2.148,50 |
| 68 | 2813<br>43 | CX | 50 | FIO NYLON 4-0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: descartável, estéril. Embalado individualmente c/ 24 unidades- Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atender a norma NBR 13904.                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>42,02  | R\$<br>2.101,00 |
| 69 | 4365<br>20 | CX | 25 | FIO NYLON 5-0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: cerca 50 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. Embalado individualmente c/ 24 unidades- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atender a norma NBR 13904.                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>70,19  | R\$<br>1.754,75 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                  |
|----|------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 70 | 2790<br>26 | UN.  | 50   | FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M, embalada individualmente. Confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras de tinta termoreativa que, quando submetidos a esterilização, mudam sua coloração                                                                                                                                                                          | R\$<br>6,23  | R\$<br>311,50    |
| 71 | 4378<br>65 | UN.  | 1090 | FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BRANCA 2,5CM X 4,5M - com capa, espessura fina e excelente fixação. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Composição Raylon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Hipoalergênico. Suave para a pele. Deixa a pele transpirar. | R\$<br>2,24  | R\$<br>2.441,60  |
| 72 | 4378<br>67 | UN.  | 1500 | FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BRANCA 5CM X 4,5M - com capa, espessura fina e excelente fixação. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Composição Raylon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Hipoalergênico. Suave para a pele. Deixa a pele transpirar.   | R\$<br>3,13  | R\$<br>4.695,00  |
| 73 | 4378<br>68 | ROLO | 1000 | FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10,0CM X 10M, embalada individualmente. Confeccionada com substrato de não-tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base poliacrilato hipoalergenico. Utilizada para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idoso.                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>11,35 | R\$<br>11.350,00 |
| 74 | 4286<br>31 | UN.  | 15   | FRASCO DISPENSADOR PARA SABONETE E ÁLCOOL 250ML- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Frasco para Sabonete Líquido ou Álcool em gel de 250 ml com válvula pump. PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>8,51  | R\$<br>127,65    |
| 75 | 3955<br>38 | UN.  | 750  | FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS, 300ML, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de bisfenol-a, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em pé de 300ml graduado com escala de 50ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico. Esterilizado por radiação gama.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>1,90  | R\$<br>1.425,00  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                 |
|----|------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 76 | 4758<br>40 | FRAS | 100  | GEL CONDUTOR PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA 1KG - Gel inodoro e incolor, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias-primas qualificadas, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecógrafos e dopplers. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, não irritante, hipoalérgico, não abrasivo e umectante, o que facilita sua remoção do transdutor e da pele proporcionando ainda, entre um e outro, uma película suave e deslizante. É facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou outro tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento é indicado como meio de contato para exames de ultrassonografia (ecografia) simples ou com doppler. USO EXTERNO. FRASCO 1KG. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>7,25  | R\$<br>725,00   |
| 77 | 2696<br>22 | FRAS | 150  | GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA 12 % COM APLICADOR - 500ML - GLICEROL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 14,79    | R\$<br>2.218,50 |
| 78 | 2675<br>40 | UN.  | 1000 | GLICOSE 25% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>0,79  | R\$<br>790,00   |
| 79 | 2675<br>41 | UN.  | 1000 | GLICOSE 50% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>0,86  | R\$<br>860,00   |
| 80 | 1350<br>46 | CX   | 55   | HASTES FLEXÍVEIS (TIPO COTONETE) - Cotonetes é feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis. Por isso oferece toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele. Cotonetes é indicado para a higiene pessoal de toda a família. Pode ser utilizado para limpar delicadamente a parte externa da orelha (desde que não atinja o canal do ouvido), as dobrinhas do pescoço e pernas do bebê. Hastes de Polipropileno, Algodão, Hidroxietilcelulose e Triclosan. Embalagem com no mínimo 100 unidades. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                | R\$<br>3,77  | R\$<br>207,35   |
| 81 | 4371<br>56 | FRAS | 100  | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 5.000mL. Desinfetante hospitalar de nível intermediário a base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida. Indicado para desinfecção de nível intermediário em artigos hospitalares, materiais de inaloterapia e assistência ventilatória. Registro na ANVISA e para "USO HOSPITALAR"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>20,93 | R\$<br>2.093,00 |
| 82 | 4374<br>65 | UN.  | 15   | INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 22- Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: triplo lúmen, lúmen: 20 a 22 gau, comprimento: cerca 15 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>0,92  | R\$<br>13,80    |
| 83 | 4374<br>65 | UN.  | 15   | INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 24 - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: duplo lúmen, lúmen: 24 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>0,92  | R\$<br>13,80    |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                 |
|----|------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
|    |            |     |     | tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                 |
| 84 | 4374<br>65 | UN. | 20  | INTRACATH VENOSO CENTRAL 14- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>0,92   | R\$<br>18,40    |
| 85 | 4374<br>65 | UN. | 20  | INTRACATH VENOSO CENTRAL 16- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>0,92   | R\$<br>18,40    |
| 86 | 4374<br>65 | UN. | 20  | INTRACATH VENOSO CENTRAL 18- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>0,92   | R\$<br>18,40    |
| 87 | 3329<br>69 | KIT | 3   | KIT CONTENÇÃO MECÂNICA HUMANIZADO (tórax, Punho e Pernas) Restritor e Imobilizador humanizado para Psiquiatria, hospitalar e outros. A contenção mecânica é uma medida terapêutica que deve ser usada nos momentos de surtos psíquicos, pacientes acamados que necessitam de conter seus movimentos e apresentam um quadro clínico de agitação psicomotora: confusão mental, agressividade ou violência em relação a si próprio, visando evitar danos a integridade física do paciente e dos profissionais da saúde. Material * Tecido: brim 100% algodão e tecido automotivo para dar mais conforto ao paciente. * Passador de ferro para maior segurança. * Fita CA de polipropileno. * Velcro.                           | R\$<br>721,66 | R\$<br>2.164,98 |
| 88 |            | UND | 1   | KIT MONOFILAMENTO ESTESIÔMETRO Neurologico Os monofilamentos são instrumentos utilizados no diagnostico e avaliação de lesões sensoriais em todo o corpo, possibilitando mensurar a gravidade por meio da sensibilidade da pele. O kit conta também com filamentos Semmes-Weinstein mais indicados para detectar alterações funcionais nos pés e na mãos. 01 Kit monofilamento estesiometro neurologico, com: Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele; Verde: nominal 0,05g; Azul: nominal 0,2g; Violeta: nominal 2,0g; Vermelho escuro: nominal 4,0g; Laranja: nominal 10,0g; Vermelho magenta: nominal 300g. | R\$<br>284,27 | R\$<br>284,27   |
| 89 | 4546<br>02 | KIT | 200 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO CONTENDO MÁSCARA ADULTA ADULTO, EXTENSOR E COPINHO, COM ENCAIXE PARA AR COMPRIMIDO- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Kit Nebulizador foi desenvolvido para ser conectado a um aparelho de nebulização ou rede de oxigênio. Ele conta com 1 Máscara macia e atóxica, 1 Mangueira e Copo Dosador que não derrama o medicamento.                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>12,92  | R\$<br>2.584,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                 |
|----|------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 90 | 4376<br>45 | KIT | 200 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO CONTENDO MÁSCARA INFANTIL, EXTENSOR E COPINHO, COM ENCAIXE PARA AR COMPRIMIDO- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Kit Nebulizador foi desenvolvido para ser conectado a um aparelho de nebulização ou rede de oxigênio. Ele conta com 1 Máscara macia e atóxica, 1 Mangueira e Copo Dosador que não derrama o medicamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>12,92 | R\$<br>2.584,00 |
| 91 | 3682<br>94 | PCT | 100 | LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO tipo espinha de peixe ou dupla trava, medida mínima: 16cm, injetados em nylon ou polipropileno, com numeração sequencial. Com resistência a grandes impactos, forte pressão, reagentes e substâncias químicas, abrasão. Embalagem com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>15,59 | R\$<br>1.559,00 |
| 92 | 3811<br>38 | UN. | 10  | LANTERNA CLINICA - Alta performance com iluminação LED de 3V - Confeccionada em metal leve de alta qualidade - Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência - LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas - Acionamento através do botão liga/desliga - Possui conveniente clip de bolso - Alimentação 2 pilhas AAA inclusas. MEDIDA APROXIMADA: 14CM. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>28,11 | R\$<br>281,10   |
| 93 | 2699<br>45 | UN. | 150 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARTÁVEL 6,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>1,84  | R\$<br>276,00   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |               |
|----|------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 94 | 2763<br>41 | UN. | 500 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARTÁVEL 6,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>1,82 | R\$<br>910,00 |
| 95 | 2763<br>41 | UN. | 500 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARTÁVEL 7,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>1,75 | R\$<br>875,00 |
| 96 | 2763<br>41 | UN. | 500 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARTÁVEL 7,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>1,75 | R\$<br>875,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                 |
|-----|------------|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 97  | 2763<br>41 | UN.  | 500 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARTÁVEL 8,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>1,75   | R\$<br>875,00   |
| 98  | 1501<br>96 | UN.  | 2   | LUVA TÉRMICA até 500° 5 dedos com palma de silicone impermeável 45 cm 2 unidades descrição: luva de segurança therm-rubber, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido com tratamento retardante a chamas na cor azul royal, palma de silicone antiderrapante e impermeável, que suporta até 500°C de contato, forro composto de 2 camadas, compostas de poliéster agulhado e algodão 100%. vantagens: resistente: palma de silicone antiderrapante, retardante a chamas e res. a contato de 500°C impermeável: higienização superficial ou total da palma, permitindo continuidade no trabalho.aplicação: cozinhas industriais, fornos, autoclaves. normas e testes: proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor de contato). restrições/limitações: epi não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. observação: i) o epi obteve resultado de níveis de desempenho 44xxxx, em que: 4-propagação de pequenas chamas; 4calor de contato; x-calor convectivo; x-calor radiante; x-respingos de metais fundidos; x-grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° c). ii) os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. iii) o código x indica que o epi não foi ensaiado para a aplicação correspondente. iv) obter demais especificações técnicas junto ao fabricante. | R\$<br>162,28 | R\$<br>324,56   |
| 99  | 4459<br>69 | ROLO | 100 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA Tam. 15 Cm X15 M Rolo indicado para imobilização de membros fraturados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>13,81  | R\$<br>1.381,00 |
| 100 | 4459<br>68 | ROLO | 100 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA Tam. 30 Cm X15 M Roloindicado para imobilização de membros fraturados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>24,94  | R\$<br>2.494,00 |
| 101 | 4077<br>56 | UN.  | 10  | MANTA TERMICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Usado para manter o aquecimento da vítima, em polietileno aluminizado, perfeito isolante térmico de baixo peso, mantém o calor interno e reflete o calor externo. A prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, medida 2,10 x 1,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>8,60   | R\$<br>86,00    |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |
|-----|------------|------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 102 |            | UN.  | 10 | MÁSCARA FACIAL ORONASAL TAMANHO G Tipo de Máscara: Facial (Oronasal) Material da almofada: Gel Apoio de testa: Sim Clipes de Atalho: Sim Almofada Substituível: Sim Peso: +/- 196 gramas. Garantia do fabricante: 3 meses Registro ANVISA: 10216710211 01 Máscara Facial 01 Cotovelo; 01 Almofada; 01 Fixador.                                                                                                                                                    | R\$ 238,00 | R\$ 2.380,00 |
| 103 |            | UN.  | 10 | MÁSCARA FACIAL ORONASAL TAMANHO M Tipo de Máscara: Facial (Oronasal) Material da almofada: Gel Apoio de testa: Sim Clipes de Atalho: Sim Almofada Substituível: Sim Peso: +/- 196 gramas Garantia do fabricante: 3 meses Registro ANVISA: 10216710211 01 Máscara Facial 01 Cotovelo; 01 Almofada; 01 Fixador.                                                                                                                                                     | R\$ 238,00 | R\$ 2.380,00 |
| 104 |            | UN.  | 10 | MÁSCARA FACIAL ORONASAL TAMANHO P Tipo de Máscara: Facial (Oronasal) Material da almofada: Gel Apoio de testa: Sim Clipes de Atalho: Sim Almofada Substituível: Sim Peso: +/- 196 gramas Garantia do fabricante: 3 meses Registro ANVISA: 10216710211 01 Máscara Facial; 01 Cotovelo; 01 Almofada; 01 Fixador.                                                                                                                                                    | R\$ 238,00 | R\$ 2.380,00 |
| 105 |            | UN.  | 10 | MÁSCARA FACIAL ORONASAL TAMANHO XG Tipo de Máscara: Facial (Oronasal) Material da almofada: Gel Apoio de testa: Sim Clipes de Atalho: Sim Almofada Substituível: Sim Peso: +/- 196 gramas Garantia do fabricante: 3 meses Registro ANVISA: 10216710211 01 Máscara Facial; 01 Cotovelo; 01 Almofada; 01 Fixador.                                                                                                                                                   | R\$ 238,00 | R\$ 2.380,00 |
| 106 | 4510<br>35 | UN.  | 50 | MÁSCARA LARINGEA ADULTO Nº 4.0 Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. Esterilizado por óxido de etileno. Produto látex-free.    | R\$ 14,69  | R\$ 734,50   |
| 107 | 4514<br>77 | UN.  | 50 | MÁSCARA LARINGEA ADULTO Nº 5.0 Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. Esterilizado por óxido de etileno. Produto látex-free.    | R\$ 12,75  | R\$ 637,50   |
| 108 | 4545<br>50 | UN.  | 5  | MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO para oxigenoterapia em traqueostomia confeccionada em PVC macio e transparente, possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 7,92   | R\$ 39,60    |
| 109 | 4545<br>48 | UN.  | 3  | MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL para oxigenoterapia em traqueostomia confeccionada em PVC macio e transparente, possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 10,57  | R\$ 31,71    |
| 110 | 4524<br>84 | FRAS | 50 | ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200 ML - Ácido Graxo - óleo cicatrizante curativo, formulado com óleo de Girassol rico em Ácidos Graxos Essenciais (ácido oleico, ácido linoléico e ácido linolênico), triglicérides cáprica/caprílico de cadeia média, ácido láurico, além de possuir vitaminas A e E, lecitina de soja e óleo de soja, a fim de hidratar e prevenir feridas e escaras. Uso externo. De acordo com as normas vigentes e com registro na Anvisa/MS. | R\$ 8,72   | R\$ 436,00   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                  |
|-----|------------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 111 | 4423<br>84 | ROLO | 100 | <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO - tamanho 20 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 20cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m<sup>2</sup> e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação. E localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícos de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura de no mínimo 50g/m<sup>2</sup>. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3mm de largura em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante sendo que deverá constar externamente o seguintes dados: data de fabricação, validade e nome do fabricante.</p> | R\$<br>112,70 | R\$<br>11.270,00 |
| 112 | 4423<br>87 | ROLO | 110 | <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO - tamanho 50 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 50cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m<sup>2</sup> e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação. E localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícos de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura de no mínimo 50g/m<sup>2</sup>. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3mm de largura em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10cm impressoem local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante sendo que deverá constar externamente o seguintes dados: data de fabricação, validade e nome do fabricante.</p>  | R\$<br>42,79  | R\$<br>4.706,90  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                 |
|-----|------------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 113 | 4423<br>85 | ROLO | 80  | PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M- Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Proporciona maior segurança ao material esterilizado. COM INDICADOR.                                                                                                                            | R\$<br>58,90 | R\$<br>4.712,00 |
| 114 | 4434<br>38 | ROLO | 100 | PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M- Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Proporciona maior segurança ao material esterilizado. COM INDICADOR.                                                                                                                            | R\$<br>90,31 | R\$<br>9.031,00 |
| 115 |            | UN.  | 5   | PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL – EMBALAGEM 100 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>48,26 | R\$<br>241,30   |
| 116 | 4361<br>48 | UN.  | 2   | PASTA MAISTO (MATERIAL OBTURADOR) 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>33,29 | R\$<br>66,58    |
| 117 |            | FRAS | 14  | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES FRASCO 100 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>3,77  | R\$<br>52,78    |
| 118 | 5317<br>1  | UN.  | 50  | PILHA / BATERIA LR44. Características: Alcalina; Voltagem: 1,5V; Amperagem: 120mAh; Tipo moeda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>0,71  | R\$<br>35,50    |
| 119 | 3743<br>64 | UN.  | 100 | PILHA 3V / BATERIA DE LITIO CR2032 - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. (Compatível com DL2032, ECR2032, 5004LC, KECR2032, GPCR2032, SB-TS1, CR2032B, CR2032EC                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>9,25  | R\$<br>925,00   |
| 120 | 3645<br>59 | UN.  | 200 | PILHA PALITO TIPO AAA não recarregavel- atendendo a legislação vigente. garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>3,29  | R\$<br>658,00   |
| 121 | 2180<br>6  | UN.  | 200 | PILHA PEQUENA TIPO AA não recarregavel - atendendo a legislação vigente. garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>5,82  | R\$<br>1.164,00 |
| 122 | 4058<br>90 | UN.  | 100 | PROTETOR SOLAR FPS 40 ou mais Profissional Frasco 120ml ou mais, bloqueador solar, testado dermatologicamente, livre de parabenos, resistente à água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>21,95 | R\$<br>2.195,00 |
| 123 | 3987<br>05 | FRAS | 80  | PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1L - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Degermante Com Tensioativos 10% (Iodopovidona Solução) - DETALHES DO PRODUTO: a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. | R\$<br>40,51 | R\$<br>3.240,80 |
| 124 | 3987<br>06 | FRAS | 120 | PVPI TÓPICO 1 L - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A cada 100 ml de solução contem:Iodopolividona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo); Veículo aquoso (q.s.p) = 100ml (fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada) Diferenciais e benefícios É um produto a base de polivinilpirrolidona iodo                                                                                                                                   | R\$<br>66,97 | R\$<br>8.036,40 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                 |
|-----|------------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
|     |            |      |     | em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente; É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                 |
| 125 | 3087<br>2  | ROLO | 2   | ROLO TECIDO PERCAL 200 FIOS - Rolo com 100mt, tecido percal 200 fios composição: 70% algodão + 30% poliéster. Cor: branca. Fácil para passar, aguenta lavagem industrial. Utilizado para confecção de lençol hospitalar, fronhas, colchas, edredons, artesanatos, capas, toalhas de mesa e etc. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições                                                                                                                                           | R\$<br>.152,87 | R\$<br>305,74   |
| 126 | 4124<br>94 | PCT  | 120 | SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100L - Embalagem c/ 100 unid. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Reforçado. Produto com registro no Ministério da Saúde. Legislação: Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Matéria-prima: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado. Branco. | R\$<br>46,80   | R\$<br>5.616,00 |
| 127 | 1422<br>2  | PCT  | 100 | SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 15L - Embalagem c/ 100 unid. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Reforçado. Produto com registro no Ministério da Saúde. Legislação: Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Matéria-prima: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado. Branco.  | R\$<br>13,62   | R\$<br>1.362,00 |
| 128 | 3455<br>87 | PCT  | 100 | SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L - Embalagem c/ 100 unid. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Reforçado. Produto com registro no Ministério da Saúde. Legislação: Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Matéria-prima: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado. Branco.  | R\$<br>19,44   | R\$<br>1.944,00 |
| 129 | 3537<br>73 | PCT  | 100 | SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50L - Embalagem c/ 100 unid. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Reforçado. Produto com registro no Ministério da Saúde. Legislação: Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Matéria-prima: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado. Branco.  | R\$<br>25,64   | R\$<br>2.564,00 |
| 130 | 4371<br>74 | CX   | 30  | SCALP 23 CAIXA COM 100 - SCALP com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre nº 23.                                                                                            | R\$<br>28,79   | R\$<br>863,70   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |
|-----|------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 131 | 4396<br>20 | UN.  | 1000 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - Deve apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem. Bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Dotada de dispositivo de segurança retrátil para agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que profissional não entre em contato com a mesma. Que Atenda a NBR32. Fabricada seguindo as boas praticas de fabricação da ANVISA. | R\$<br>0,31  | R\$<br>310,00 |
| 132 | 4396<br>27 | UN.  | 1000 | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA - Deve apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem. Bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Dotada de dispositivo de segurança retrátil para agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que profissional não entre em contato com a mesma. Que Atenda a NBR32. Fabricada seguindo as boas praticas de fabricação da ANVISA. | R\$<br>0,35  | R\$<br>350,00 |
| 133 | 4396<br>25 | UN.  | 2000 | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA - Deve apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem. Bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Dotada de dispositivo de segurança retrátil para agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que profissional não entre em contato com a mesma. Que Atenda a NBR32. Fabricada seguindo as boas praticas de fabricação da ANVISA.  | R\$<br>0,15  | R\$<br>300,00 |
| 134 | 4396<br>24 | UN.  | 2000 | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA - Deve apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem. Bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Dotada de dispositivo de segurança retrátil para agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que profissional não entre em contato com a mesma. Que Atenda a NBR32. Fabricada seguindo as boas praticas de fabricação da ANVISA.  | R\$<br>0,16  | R\$<br>320,00 |
| 135 | 2698<br>80 | FRAS | 30   | SOLUCAO DE CLOREXIDINA AQUOSO- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Clorexidina aquosa 0,2% 1000ml. FRASCO. Indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>17,64 | R\$<br>529,20 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |               |
|-----|------------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 136 | 2698<br>77 | FRAS | 30  | SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE (TENSOATIVO)- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. 1000ml. FRASCO. Cada 100 ml da solução com tensoativo contem digliconato de clorexidina: 2,0g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>25,96 | R\$<br>778,80 |
| 137 | 4543<br>94 | UN.  | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,68  | R\$<br>68,00  |
| 138 | 2797<br>64 | UN.  | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,68  | R\$<br>68,00  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |              |
|-----|------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 139 | 4539<br>7  | UN. | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,73 | R\$<br>73,00 |
| 140 | 4543<br>93 | UN. | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,77 | R\$<br>77,00 |
| 141 | 3996<br>1  | UN. | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$<br>0,85 | R\$<br>85,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |               |
|-----|------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
|     |            |     |     | de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |               |
| 142 | 4543<br>93 | UN. | 200 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,87 | R\$<br>174,00 |
| 143 | 2899<br>70 | UN. | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 4- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.  | R\$<br>0,68 | R\$<br>68,00  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              |
|-----|------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 144 | 4544<br>06 | UN. | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 6- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,68 | R\$<br>68,00 |
| 145 | 4544<br>06 | UN. | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 8- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,68 | R\$<br>68,00 |
| 146 | 4360<br>01 | UN. | 10  | SONDA FOLLEY 12 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>3,53 | R\$<br>35,30 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                 |
|-----|------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 147 | 4359<br>95 | UN. | 30  | SONDA FOLLEY 14 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>3,81 | R\$<br>114,30   |
| 148 | 4359<br>99 | UN. | 150 | SONDA FOLLEY 16 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>4,54 | R\$<br>681,00   |
| 149 | 4359<br>97 | UN. | 250 | SONDA FOLLEY 18 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>5,36 | R\$<br>1.340,00 |
| 150 | 4360<br>14 | UN. | 150 | SONDA FOLLEY 20 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. | R\$<br>3,91 | R\$<br>586,50   |
| 151 | 4360<br>14 | UN. | 30  | SONDA FOLLEY 22- Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.  | R\$<br>3,91 | R\$<br>117,30   |
| 152 | 4360<br>14 | UN. | 30  | SONDA FOLLEY 24- Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.  | R\$<br>3,91 | R\$<br>117,30   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |               |
|-----|------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 153 | 4383<br>96 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 10- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,89 | R\$<br>89,00  |
| 154 | 4383<br>97 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 12- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,87 | R\$<br>87,00  |
| 155 | 4383<br>98 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 14- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>1,01 | R\$<br>101,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |               |
|-----|------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 156 | 4383<br>99 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 16- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>1,05 | R\$<br>105,00 |
| 157 | 4384<br>00 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 18- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>1,25 | R\$<br>125,00 |
| 158 | 4389<br>51 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 20- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>1,49 | R\$<br>149,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |               |
|-----|------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 159 | 4496<br>06 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 22- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>1,63 | R\$<br>163,00 |
| 160 | 4531<br>58 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 24- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>1,63 | R\$<br>163,00 |
| 161 | 4359<br>03 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 6- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.  | R\$<br>0,77 | R\$<br>77,00  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |               |
|-----|------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 162 | 4359<br>04 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 8- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,79 | R\$<br>79,00  |
| 163 | 4359<br>08 | und | 500 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 14- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.                                  | R\$<br>1,49 | R\$<br>745,00 |
| 164 | 4359<br>09 | und | 500 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 16- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.                                  | R\$<br>1,53 | R\$<br>765,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                 |
|-----|------------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 165 | 4359<br>10 | und | 1000 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 18- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>1,63 | R\$<br>1.630,00 |
| 166 | 4389<br>51 | und | 1000 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 20- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>1,87 | R\$<br>1.870,00 |
| 167 | 4359<br>12 | und | 500  | SONDA NASOGASTRICA LONGA 22- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>1,77 | R\$<br>885,00   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                 |
|-----|------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 168 | 4531<br>58 | und | 250  | SONDA NASOGASTRICA LONGA 24- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.                                                            | R\$<br>1,66 | R\$<br>415,00   |
| 169 | 4384<br>12 | UN. | 4200 | SONDA URETRAL 10 - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterelizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diâmetro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. Tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,55 | R\$<br>2.310,00 |
| 170 | 4384<br>13 | UN. | 4200 | SONDA URETRAL 12 - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterelizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diâmetro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. Tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,58 | R\$<br>2.436,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                 |
|-----|------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 171 | 4359<br>72 | UN. | 3200 | SONDA URETRAL 14 - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterelizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diâmetro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. Tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,61 | R\$<br>1.952,00 |
| 172 | 4359<br>85 | UN. | 7200 | SONDA URETRAL 16 - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterelizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diâmetro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. Tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. | R\$<br>0,63 | R\$<br>4.536,00 |
| 173 | 4374<br>37 | und | 300  | SONDA URETRAL 6- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterelizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diametro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.   | R\$<br>0,54 | R\$<br>162,00   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                  |
|-----|------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 174 | 4527<br>96 | FRAS | 300  | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 1000 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral. | R\$<br>9,44  | R\$<br>2.832,00  |
| 175 | 4527<br>96 | FRAS | 500  | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 100 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral.   | R\$<br>5,09  | R\$<br>2.545,00  |
| 176 | 4527<br>96 | FRAS | 500  | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 250 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral.   | R\$<br>5,95  | R\$<br>2.975,00  |
| 177 | 4527<br>96 | FRAS | 300  | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 500 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral.   | R\$<br>7,01  | R\$<br>2.103,00  |
| 178 | 3032<br>92 | FRAS | 300  | SORO SIST FECHADO RINGER C/LACTADO 500ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 500 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral.        | R\$<br>8,42  | R\$<br>2.526,00  |
| 179 | 2680<br>76 | und  | 1000 | SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. validade minima 1 ano                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>1,21  | R\$<br>1.210,00  |
| 180 | 2680<br>75 | cx   | 1000 | SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. validade minima 1 ano                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>10,86 | R\$<br>10.860,00 |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                 |
|-----|------------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 181 | 4522<br>41 | UN. | 30 | TALA FACIL (EVA) TAMANHO GG - Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Tala aramada em EVA compostos por cores por tamanhos diferentes. Tam. Mínimo Aproximado: 100 x 10 cm. Indicação universal: Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Não requer água quente ou vapor para sua aplicação. Aramada, Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Acabamento sem imperfeições, cortes, furos, descolamento, descusturamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>26,68  | R\$<br>800,40   |
| 182 | 4796<br>59 | CX  | 8  | TAMPA PROTETORA PARA INFUSORES CAIXA COM 1000- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Projetada para bicos slip ou lock (que se adapta aos sistemas de infusão intravenosa, seringas, torneira de três vias, equipos e outros dispositivos), protege contra a entrada de possíveis contaminações. A tampa é apresentada estéril, atendendo os seguimentos da área de saúde, EM EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS; Produto indicado como dispositivo auxiliar para realizar a vedação de bicos slip ou lock presentes em seringas, equipos, extensores de equipos e outros dispositivos médicos, evitando contaminações do meio externo. Utilizada após preparo ou envase de medicamentos injetáveis ou orais, para a prevenção de possíveis contaminações durante o armazenamento e transporte interno. Estéril. Atóxico. Uso único. Validade 5 anos. | R\$<br>191,65 | R\$<br>1.533,20 |
| 183 |            | UND | 2  | TARTARITE REMOVEDOR DE MANCHAS – 30 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>35,46  | R\$<br>70,92    |
| 184 | 3697<br>94 | UN. | 5  | TERMOHIGROMETRO DIGITAL DE AMBIENTE, Mede temperatura e umidade relativa do ar ambiente e temperatura externa através de sensor com cabo de 1,5m aproximadamente. Possui registro de máximas e mínimas e relógio. Temperatura de operação: -10 a 50°C. Umidade de operação: 20 a 99%UR (sem condensação) Dimensões Aproximadas: 98 x 106 x 23 mm (LxAxP). Peso: 140g (com pilhas); Alimentação: 1.5V (1 pilha AAA) Funções: - Seleção °C / °F - Registro de máxima e mínima - Relógio com Alarme Interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>243,79 | R\$<br>1.218,95 |
| 185 | 4380<br>89 | UN. | 5  | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO. Sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão em apenas 3 segundos sem qualquer contato com o paciente. Alarme e luz indicativa em caso de febre (temperatura normal: verde / febre: vermelha); Temperatura da testa (3 segundos); Tecnologia infravermelho, não utiliza mercúrio; Garantia de 5 anos; Validado clinicamente; Registro Anvisa/MS. À prova d'água, A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal. Tempo de resposta: 3s. Alimentação: 3Vdc (2 pilhas AA) ou recarregável em tomada. Seleção da unidade de temperatura (°C / °F). Mira laser. Congelamento automático de leitura. Iluminação do visor (backlight). Desligamento automático após 20 segundos de inatividade. Indicação de pilhas fraca. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO                                                                                                                           | R\$<br>93,36  | R\$<br>466,80   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |
|-----|------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 186 | 4358<br>01 | UN. | 55  | TERMOMETRO DIGITAL CLÍNICO - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Termômetro Clínico Digital Branco. Produto é destinando à verificação da temperatura do corpo humano; Termômetro de temperatura máxima; À prova d'água, A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; Emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para -indicar temperatura normal ou febril; Desligamento automático; Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação.                                                                                                            | R\$ 13,69     | R\$<br>752,95   |
| 187 |            | UND | 2   | TESOURA MULTITOOL desenvolvida para profissionais de resposta uniformizados que necessitam de ferramentas seguras e rápidas em situações de emergência. Com a contribuição de médicos de operações especiais, paramédicos e profissionais de incêndio, esta tesoura oferece um equilíbrio ideal de recursos polivalentes sem complicar cenários críticos. Funções Principais: Tesoura de Anel: Para cortes seguros e precisos de anéis. Quebrador de Vidro: Eficaz em emergências automotivas e resgates. Chave de Tubo de Oxigênio: Essencial para profissionais de saúde. Cortador de Cinto de Segurança: Para resgates rápidos e seguros em acidentes veiculares. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Materiais: Aço Inoxidável 420HC, Nylon Reforçado com Fibra de Vidro, Carboneto Comprimento Fechada: 12,7 cm Comprimento Aberta: 20,3 cm Peso: 164g. | R\$<br>247,66 | R\$<br>495,32   |
| 188 | 4324<br>91 | CX  | 150 | TIRA HGT Qualidade das fitas. Compatibilidade com o aparelho. Experiência positiva da compra. Facilidade de uso. COMPATÍVEL APARELHO ACCU CHECK ACTIVE. permitem a aplicação da gota de sangue com a tira dentro ou fora do monitor de glicemia. Você ainda tem a possibilidade de colocar uma 2 gota de sangue na tira, em até 10 segundos, caso a primeira gota inserida seja insuficiente para leitura da glicemia.. FRASCO COM 50 UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 22,15     | R\$<br>3.322,50 |
| 189 | 2159<br>30 | UND | 10  | TOALHA ROSTO, material: 90% algodão e 10% poliéster, comprimento: 90 cm, largura: 50 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>14,82  | R\$<br>148,20   |
| 190 | 4286<br>22 | PCT | 15  | TOUCA HOSPITALAR - Material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 Gm2, tamanho : único, tipo uso: descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>9,72   | R\$<br>145,80   |
| 191 | 431        | UN. | 50  | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 - Siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$<br>4,36   | R\$<br>218,00   |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|                    |            |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |
|--------------------|------------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|
| 192                | 4676<br>59 | UN.  | 50  | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 -<br>Siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com<br>marcação e numeração ao longo do tubo, para assegurar a<br>insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no<br>interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15<br>mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia<br>contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo<br>deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem<br>imperfeições.                                                                                                                                   | R\$<br>4,66   | R\$<br>233,00             |
| 193                | 4513<br>14 | UN.  | 100 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 -<br>Siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com<br>marcação e numeração ao longo do tubo, para assegurar a<br>insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no<br>interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15<br>mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia<br>contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo<br>deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem<br>imperfeições.                                                                                                                                   | R\$<br>4,64   | R\$<br>464,00             |
| 194                | 4513<br>20 | UN.  | 50  | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5<br>Siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com<br>marcação e numeração ao longo do tubo, para assegurar a<br>insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no<br>interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15<br>mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia<br>contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo<br>deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem<br>imperfeições. COM CUFF                                                                                                                            | R\$<br>4,08   | R\$<br>204,00             |
| 195                | 4512<br>53 | UN.  | 50  | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0<br>Siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com<br>marcação e numeração ao longo do tubo, para assegurar a<br>insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no<br>interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15<br>mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia<br>contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo<br>deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem<br>imperfeições. COM CUFF                                                                                                                            | R\$<br>4,45   | R\$<br>222,50             |
| 196                | 4313<br>01 | FRAS | 50  | VASELINA LÍQUIDA - hospitalar 1000 ML, (grau<br>farmacêutico), indicada como emoliente para pele.<br>Composição vaselina líquida 100%, frasco de 1000ml com<br>excelente vedação. Atendendo a legislação vigente.<br>Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade<br>mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem<br>imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>53,76  | R\$<br>2.688,00           |
| 197                | 4591<br>70 | UN.  | 5   | FRASCO DE VIDRO 500 ML PARA ASPIRADOR DE<br>SECREÇÃO para Ar Comprimido 500ml, com tampa<br>amarela para rede de ar comprimido. Características<br>Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás.<br>Transforma a pressão positiva em negativa gerando<br>vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal,<br>botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.<br>Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR<br>11906. Itens inclusos 01 frasco de Aspirador de Secreção<br>de 500ml para ar comprimido, com tampa, botão de<br>controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. | R\$<br>152,39 | R\$<br>761,95             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |            |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | <b>R\$<br/>445.226,13</b> |

General Carneiro/PR, 18 de outubro de 2024.



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito**



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 077/2024 – PROCESSO Nº. 213/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2024**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:**

- a)** Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- b)** Comprovante de não possuir registro Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).
- c)** Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).
- d)** CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- e)** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
- c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d)** Declaração de Idoneidade, apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III;
- e)** - Declaração de que nenhum Sócio exerce cargo ou Função Pública, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

**PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a)** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- b)** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c)** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d)** - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND- Certidão Negativa de Débitos) do INSS; e, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consistente na apresentação de:
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Observação:** A CND junto ao INSS é dispensável no caso da apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, descrita no item “a” da Habilitação Fiscal, quando emitida após 03/11/2014, devido sua unificação conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.

✓ Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

✓ A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

✓ Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

#### PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A)** Alvará de Licença Sanitária ou Certificado de Inspeção Sanitária (Municipal ou Estadual) compatível com o objeto licitado, em plena validade;
- B)** Certidão de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Farmácia, dentro prazo de validade.
- C)** Autorização de Funcionamento da Empresa - **AFE**, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), acompanhada de publicação no órgão oficial da União, dentro prazo de validade.
- D)** Autorização Especial – **AE** da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), acompanhada de publicação no órgão oficial da União, dentro prazo de validade (quando for o caso).

#### PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Qualificação econômico-financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, **devidamente protocolados na junta comercial**:

- a.1)** balanço patrimonial;
- a.2)** demonstrações contábeis;
- a.3)** termo de abertura do livro diário;
- a.4)** termo de encerramento do livro diário.



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);
- A qualificação econômico-financeira das empresas recém constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o Termo de Abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.
- Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.
- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

General Carneiro/PR, 18 de outubro de 2024.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito**



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

---

**ANEXO III**

AO

**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_ / \_\_ - PROCESSO Nº. 0\_\_ / \_\_**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

---

**ANEXO IV (MODELO)**

AO

**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_ / \_\_\_\_ – PROCESSO Nº. 0\_\_ / \_\_\_\_**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº. \_\_/\_\_, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº. ...., não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**ANEXO V**

**CARTA-PROPOSTA**

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_/\_\_\_ – PROCESSO Nº. 0\_\_\_/\_\_\_

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0\_\_\_/\_\_\_

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento dos produtos

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento a Secretaria da Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência “I”.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

- RAZÃO SOCIAL:
- C.N.P.J. Nº. INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE: CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: CPF:
- ENDEREÇO:
- TELEFONE:
- E-MAIL:

**2. DADOS BANCARIOS**

- Nome e Código do Banco:
- Nome e Código da Agência:
- Localidade da Agência (Cidade e Estado):
- Numero da Conta Bancária:
- Nome do Favorecido:

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.
- Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.
- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

- O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como, as despesas com frete, mão-de-obra, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

---

**ANEXO VI**  
**(MODELO)**

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_/\_\_\_ – PROCESSO Nº. 0\_\_\_/\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**ANEXO VII**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>                 |                     |
| Razão Social:                                                            |                     |
| Ramo de Atividade:                                                       |                     |
| Endereço:                                                                |                     |
| Complemento:                                                             | Bairro:             |
| Cidade:                                                                  | UF:                 |
| CEP:                                                                     | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                                     | RG:                 |
| E-mail:                                                                  | CPF:                |
| Telefone Celular:                                                        |                     |
| Whatsapp:                                                                |                     |
| Resp. Financeiro:                                                        |                     |
| E-mail Financeiro:                                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                                        |                     |
| ME/EPP:( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) Não |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- e. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**ANEXO VIII**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: |           |          |
| CNPJ/CPF:                  |           |          |
| Operadores                 |           |          |
| 01                         | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 02                         | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 03                         | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL**

**Processo Administrativo nº. 213/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2024**

**CONTRATO Nº. \_\_\_\_/2024**

Aos \_\_\_\_\_ dias na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade sob nº. RG-\_\_\_\_\_, SSP/PR., inscrito no CPF. sob nº. \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº.\_\_\_\_\_, Centro, nesta cidade; e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_ neste ato representada pela Sr(a) \_\_\_\_\_, denominada de **CONTRATADA**, a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 213/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 077/2024, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O Objeto da presente ata é o “**Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Material de Uso Médico, Hospitalar,**” para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, o qual tem origem no Pregão Eletrônico nº. 077/2024, homologado pelo CONTRATANTE no dia \_\_/\_\_/2024, uma vez que a CONTRATADA sagrou-se vencedora nos serviços estão abaixo descritos e nas demais clausulas, a saber:

| ITEM | CÓD BR | UND. | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 348807 | PCT  | 10     | ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES - Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| 2    | 277319 | FRAS | 50     | AGUA OXIGENADA 10V 1L - Água Oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo Adulto e Pediátrico,Cada 10 ml contém: Peróxido de Hidrogênio = 3,0g; Veículo qsp = 100,0ml. Medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Garantia: contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Uso hospitalar |                |             |
| 3    | 315056 | CX   | 40000  | AGUA PARA INJEÇÃO 10ML Solução injetável endovenosa de água para injeção. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Atender legislação vigente. sem imperfeições.                                                                                                                                                      |                |             |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|   |        |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|---|--------|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 4 | 279636 | CX | 50 | AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX C/ 100 :<br>Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Registro MS e atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. |  |  |
| 5 | 439815 | CX | 50 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX C/ 100 :<br>Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Registro MS e atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.   |  |  |
| 6 | 279633 | CX | 50 | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 CX C/ 100 :<br>Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Registro MS e atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.   |  |  |
| 7 | 279638 | CX | 70 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre(NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 13 X 4,5. Embalada unitariamente, caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 8 | 278624 | CX | 70 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre(NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 X 7. Embalada unitariamente, caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|----|--------|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 9  | 439799 | CX   | 70  | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre(NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 40 X 12. Embalada unitariamente, caixa com 100 unidades                 |  |  |
| 10 | 269941 | FRAS | 700 | ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1L = Álcool hospitalar líquido 70%, frasco com 1000ml. Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido. USO HOSPITALAR.                                                                                                                                                                             |  |  |
| 11 | 269972 | UN.  | 400 | ALGODÃO HIDROFILICO - 100% Algodão alvejado em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia de cor branca, isento de substancias gordurosas, ácidos alcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado em papel apropriado, apresentando cada rolo contendo 500gr, embalados individualmente. Larg. mínima 24 cm |  |  |
| 12 | 448249 | PCT  | 183 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cmX1,8m. Pacote com 12 unidades, as ataduras ortopédicas deverão ser elaboradas apartir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, possuir camada de goma aplicada em uma das faces, indicada para imobilização, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.                 |  |  |
| 13 | 279896 | UN.  | 50  | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML -Almotolias Plástica Solução De Limpeza 250ml. Plástico resistente. Bico confeccionado em plástico curvado azul, para uso profissional, facilitando o uso. Com tampa, ótima vedação, sem imperfeições. Garantia: contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                          |  |  |
| 14 | 279892 | UN.  | 50  | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML - Almotolias Plástica Solução De Limpeza 500ml. Plástico resistente. Bico confeccionado em plástico curvado azul, para uso profissional, facilitando o uso. Com tampa, ótima vedação, sem imperfeições. Garantia: contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega                                            |  |  |
| 15 | 444371 | PCT  | 450 | ATADURA DE CREPE, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Pacote com 12 unidades.                                                                                            |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|----|--------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 16 | 444355 | PCT | 350 | ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, MEDINDO 10 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS. PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. Atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no Simo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessentameses, conternº delote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Sem imperfeições. Garantia: contra defeitos de fabricação.                                                                        |  |  |
| 17 | 444366 | UN. | 400 | ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM, MEDINDO 15 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, Atadura de crepom, 18 fios cm, medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no Simo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessentameses, conternº delote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. sem imperfeições. Garantia: contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega |  |  |
| 18 | 434114 | UN. | 100 | ATADURA DE RAYON 7,5cm x 5m - Estéril, Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Atóxica e apirogênica. Esterilizado a Gás Oxido de Etileno. Indicada para curativos ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual, como curativos para queimaduras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 19 | 444615 | CX  | 10  | ATADURA GESSADA 20CM -Ataduras de Gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 à 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MSSVS, nº 01 de 23/01/96. Caixa com 20 unidades. Sem imperfeições. garantia: contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|----|--------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 20 | 150734 | UN.  | 3    | AVENTAL SALA DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO - Avental de segurança confeccionado em trevira, material mais resistente que o PVC. Com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Indicado para: Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e produtos químicos em baixas concentrações. Cor: branca, Tamanho: único, Medidas: 1,20 x 0,70 cm, Impermeável. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. |  |  |
| 21 | 429067 | CX   | 25   | BANDAGEM ANTISSEPTICA- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. BANDAGEM POS INJEÇÃO. Estéril; Antialérgico; Previne infecções; Uso indicado após punções; modelos adulto; Esterilização por óxido de etileno; Caixa com 500 unidades embaladas individualmente. Bandagem Anti-séptica C/500 Unidades (Curativo Após Injeção).                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 22 | 478140 | UN.  | 100  | BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE G: Destinado ao uso em resgates de acidentados, Podendo ser utilizado de diversas formas, Como nos membros inferiores e superiores, Com imobilização precária, Diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital. MATERIAL: POLIESTER G- 1,40X1,40X2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 23 | 478140 | UN.  | 100  | BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE M: Destinado ao uso em resgates de acidentados, Podendo ser utilizado de diversas formas, Como nos membros inferiores e superiores, Com imobilização precária, Diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital. MATERIAL: POLIESTER Altura: 1,40 m Largura: 1,00 m Profundidade: 1,00 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 24 | 276097 | UN.  | 1000 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 25 | 359380 | ROLO | 25   | BOBINA PLASTICA PICOTADA 20CM X 30 CM - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Produzida em polietileno virgem de alta densidade. Um produto prático, com uma variedade grande de utilidades. É indicado para uso doméstico, comercial e industrial. Com 700 unidades por bobina.                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|----|--------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 26 | 419371 | UN. | 1100 | BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO (2 L)- Coletor de urina sistema fechado com válvula de escoamento para controle de exercícios vesicais e proteção, com registro de esterilização, capacidade 2lt em PVC especial totalmente atóxico, embalado individualmente e esterilizado a gás de oxido de etileno, sistema fechado para coleta de urina, bolsa transparente na face anterior e branco na face posterior para melhor visualização; válvula anti-refluxo vertical; tubo extensor em PVC com 1,10cm; alça de cordão com 40cm de comprimento; embalagem individual em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, validade por 5 anos.                                                                                                                                                                |  |  |
| 27 | 452988 | UN. | 20   | BOUGIE - Guia para Intubação Traqueal Adulto O Bougie - Guia para Intubação Traqueal Adulto possui extremidade proximal reta e distal angulada em aproximadamente 35 graus, revestido de polímero de baixa densidade, com superfície ultra polida isento de látex, com dois orifícios distais para saída de oxigênio e um conector para ventilação. O Bougie - Guia para Intubação Traqueal Ventilado Adulto é esterilizado à óxido de Etileno (ETO). DIMENSÕES Comprimento: 600mm Diâmetro: 5mm Tamanho: 15Fr COMPOSIÇÃO Corpo: O corpo do Bougie - Guia para Intubação Traqueal Adulto é composto de polietileno de alta densidade. Possui conector para ventilação. EMBALAGEM Embalado individualmente ou em lote em caixa de papelão resistente.                                                                                                |  |  |
| 28 | 452991 | UN. | 20   | BOUGIE - Guia para Intubação Traqueal Pediátrico - 5 unidades O Bougie - Guia para Intubação Traqueal possui extremidade proximal reta e distal angulada em aproximadamente 35 graus, revestido de polímero de baixa densidade, com superfície ultra polida isento de látex, com dois orifícios distais para saída de oxigênio e um conector para ventilação. O Bougie - Guia para Intubação Traqueal Ventilado Adulto é esterilizado à óxido de Etileno (ETO). DIMENSÕES Pediátrico 11FR - Para TET ≥ 4,5 mm. Comprimento: 65 cm COMPOSIÇÃO Corpo: O corpo do Bougie - Guia para Intubação Traqueal Adulto é composto de polietileno de alta densidade. Possui conector para ventilação. EMBALAGEM Embalado individualmente ou em lote em caixa de papelão resistente. VALIDADE O Bougie - Guia para Intubação Traqueal possui validade de 2 anos. |  |  |
| 29 | 440708 | UN. | 20   | CADARÇO SARJADO 10M- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. CADARÇO SARJADO - Fixação de cânula de traqueostomia. - Composição: 90% algodão 10% poliéster. - Sarjado de fácil manipulação. - Tamanho: 10mm X 10 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 30 | 436019 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL COM FENESTRA - 10cm branco 60cmx60cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|----|--------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 31 | 464913 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL COM FENESTRA - branco 10 cm 30cmx30cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 32 | 464912 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL COM FENESTRA - branco 5 cm 45cmx45cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 33 | 460843 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL SEM FENESTRA - branco 100cmx100cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 34 | 444415 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL SEM FENESTRA - branco 40cmx40cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 35 | 444416 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL SEM FENESTRA - branco 50cmx50cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 36 | 444417 | UN. | 100  | CAMPO ESTÉRIL SEM FENESTRA - branco 60cmx60cm - Reutilizável, confeccionado em Brim Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 37 | 392530 | UN. | 1100 | CANULA NASAL ADULTO TIPO OCULOS(CATÉTER) - Utilizada para administrar Oxigênio em pacientes adultos que necessitam de fluxo de O2. Sua colocação e utilização é simples e permite que o paciente converse e se alimente sem interrupção de Oxigênio. Modelo Tipo Óculos que proporciona ao paciente mais conforto e alto desempenho no seu dia-a-dia. Seu material deve ser macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com estabilidade. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 38 | 437183 | UN. | 300  | CATETER INTRAVENOSO N 18: Cateter intravenoso n 18: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirrogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----|--------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 39 | 437178 | UN. | 800  | CATETER INTRAVENOSO N 20: Cateter intravenoso n 20: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                       |  |  |
| 40 | 454793 | UN. | 10   | CINTO TIRANTE ARANHA resgate salvamento ergência aph tátic descrição cinto tirante aranha adulto para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. modelo adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico fotos demonstrativas. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. adaptável para prancha rígida; 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. cores dos cintos cinto principal na cor preta; cinto na cor verde; cinto na cor vermelho; cinto na cor amarela; cinto na cor preta. cuidado com equipamentos deve-se lavar com sabão neutro; secar a sombra e após, guardar em maleta ou bolsa.dimensões:fita em y - 0,80 cm cada; fita longitudinal tem 1,60cm; fita verde superior 1,55cm; fita preta superior 1,55cm; fita vermelha inferior 1,17cm; fita amarela inferior 1,17cm |  |  |
| 41 | 447065 | UN. | 50   | CLAMP CORDÃO UMBILICAL- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Clamp Umbilical Estéril - Indicação: - Ligadura - Fechamento do cordão umbilical. Características: - Produto de uso único, descartável - Confeccionado em corpo único - Esterilizado por oxido de etileno - Atóxico, apirogênico e anti-alérgico - Comercializado em embalagens individuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 42 | 267161 | UN. | 1000 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML - Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Atender legislação vigente. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 43 | 267162 | UN. | 1000 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Atender legislação vigente. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|----|--------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 44 | 267574 | UN. | 1000 | CLORETO DE SODIO 20% 10ML - Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Atender legislação vigente. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 45 | 363484 | UN. | 300  | COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE - EMBALAGEM DESCARTAVEL P/RESIDUO DE SAUDE (PAPELÃO) CAPACIDADE 07LT: Coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 07 litro, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o uso. Atendendo a legislação vigente. Sem imperfeições. |  |  |
| 46 | 363485 | UN. | 300  | COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CONTAMINADO 20 LITROS (PAPELÃO): Coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 20 litro, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o uso. Atendendo a legislação vigente. Sem imperfeições.                                 |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|----|--------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 47 | 269971 | PCT   | 1400 | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 13 FIOS CM², 15X30 COM ABERTA. PCT COM 500 UNIDADES: Não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir PH com intervalo entre 5,0 e 8,0. Apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843 e NBR 14.108, acondicionada em embalagem plástica com 500 unidades, garantindo a integridade do produto, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria INMETRO 106/2003. Pacote com 500 unidades. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |
| 48 | 369204 | ROLO  | 450  | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, ROLO GRANDE- medindo 91 Cm x 91 M, com 13 fios por cm², não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, 04 dobras, 08 camadas, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir PH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme normas ABNT NBR 14.108, Acondicionada em embalagem plástica com 01 unidade, garantindo a integridade do produto. Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria INMETRO 106/2003.                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 49 | 396158 | GALÃO | 250  | DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO COM 5000ML- Indicado para: limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Possuir eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscopios e canulados. Detergente enzimático que possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Embalagem com 5000ml. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 50 | 313439 | UN.   | 200  | DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) nº 06 - Confeccionado em látex resistente. Indicado como cateter externo para incontinência urinária masculina, com o auxílio da sonda ou do extensor (não inclusos), conduz a urina para o recipiente coletor (não incluso). Também é conhecido como cateter externo. A colocação se torna mais fácil se o paciente estiver com ereção e com os pelos pubianos aparados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|----|--------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |        |      |      | Prender o produto na pele com esparadrapo comum pode ocasionar lesões, utilize Micropore. Deve ser retirado pelo menos uma vez ao dia para higienização e secagem do pênis. O número do uripen corresponde ao tamanho em diâmetro e em comprimento. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 51 | 386478 | UNID | 1300 | EQUIPO DE DUAS VIAS POLIFIX - Desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha). Composição Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Possuir duas extremidades distais com conectores luerlock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luerlip); Tubo de 18 cm; Atóxico e Apirogênico; Livre de Pirogênios ou Endotoxinas Bacterianas; Descartável e de uso único. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 52 | 386112 | UN.  | 1600 | EQUIPO MACRO GOTAS: Equipo macro gotas com ponta perfurante trifacetada, para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo; Respiro de ar com tampa reversível e filtro hidrófobo bacteriológico que impede a entrada de microrganismos assegurando que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado e evita o colapamento do soro; Câmara gotejadora flexível, transparente, (20 gotas/ML); Filtro de partículas de 15 que retém partículas em suspensão; Tubo flexível em PVC, sem efeito memória, transparente, medindo 150cm, Regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento; Pinça clamp que proporciona uma oclusão do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória; Injetor lateral em "Y" com suporte para dedos atendendo a NR32, com membrana autocicatrizante; Conector distal luerlock rotativo com conectores com conicidade de 6% (luer) de acordo com a NBR ISO 594-1/2003, com tampa protetora que mantém a esterilidade do conector e do interior do equipo; com filtro bacteriológico de 0,22; para a retirada de ar do tubo flexível, evitando a formação de bolhas atóxico e apirogênico; Esterilizado por Óxido de Etileno, com validade de cinco anos a partir da data de fabricação; fabricado em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 8536-4; apresentar amostra, registros, certificado de conformidade com a portaria Nº 502 INMETRO, alvará sanitário do fabricante ou importador. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|----|--------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 53 | 386007 | UN. | 900  | EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS FLEXIVEL Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 54 | 428800 | UN. | 500  | EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM CONTROLADOR DE FLUXO INÍCIO / Terapia Infusional / Equipo para Infusão de Soluções Parenterais com Controlador de Fluxo Equipo com Controlador de Fluxo, que permite a infusão de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Equipo com Controlador de Fluxo é indicado para administração de soluções a partir de recipiente específico de soluções até o dispositivo de acesso venoso. Características: Lanceta perfuradora adaptável aos recipientes de solução (frasco ou bolsa); Câmara de gotejamento Flexível; Filtro de partícula 15 micra (em conformidade com a norma NBR ISO 8536-4; Macrogotas (20 gotas= 1 ml); Controlador de fluxo que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h.; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Conexão Luer Lock reversível, em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Injetor lateral isento de látex com plataforma de proteção e corta fluxo; Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Disponível extensor para equipo com o controlador de fluxo. |  |  |
| 55 | 321787 | KIT | 100  | ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL - Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Com máscaras extras macias, com vedação total do ambiente externo e válvula dupla (no tubo e máscara), mantendo a retenção máxima do medicamento. Embalagem contendo dois tamanhos de máscaras (adulto e infantil) para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; BPA free; O kit deve conter 2 máscaras ou mais; Lavável (desinfecção).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 56 | 437863 | UN. | 1000 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEIS MEDINDO 10 X 4,5CM, Cor branco confeccionado com tecido 100% algodão, com capa com resina acrílica impermeabilizante. nele é aplicada massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 57 | 437861 | UN. | 1000 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEIS MEDINDO 2,5 X 4,5CM, Cor branco confeccionado com tecido 100% algodão, com capa com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|----|--------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 58 | 437862 | UN. | 1000 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEIS MEDINDO 5,0 X 4,5CM, Cor branco confeccionado com tecido 100% algodão, com capa com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 59 | 479751 | UN. | 650  | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, estéril, tamanho grande, lubrificado, com embalagem unitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 60 | 479752 | UN. | 200  | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, estéril, tamanho médio, lubrificado, com embalagem unitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 61 | 479753 | UN. | 650  | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, estéril, tamanho pequeno, lubrificado, com embalagem unitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 62 | 438922 | UN. | 150  | ESTETOSCOPIO ADULTO- Estetoscópio duplo, indicado para verificação de sinais vitais, auxiliar na aferição de pressão arterial e serviços de triagem. Utilizado para realizar a ausculta de alta e baixa frequência, seu auscultador duplo permite ser usado em dupla função. Auscultador: Cabeça dupla permite auscultação de sons em alta e baixa frequência; Hastes: leves e mais resistentes, que proporciona mais ergonomia e desempenho; Olivas: Macias em silicone que se ajustam ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica; Acabamento: Em liga de alumínio anodizado. Tamanho compatível ao solicitado. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                    |  |  |
| 63 | 353568 | UN. | 15   | EXTENSOR PARA CATETER PVC 3M- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 64 |        | UN. | 15   | EXTENSOR PARA CATETER PVC 7M- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 65 | 281109 | CX  | 5    | FIO CATGUT SIMPLES 2.0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A Solução conservante do catgut contém: álcool isopropílico 89.1%; dietiletanolamina 0,5%; benzoato de sódio 0,2% e veículo aquoso q. s. p. - Resistência; - Alta qualidade; - A sutura de Catgut Simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração marrom providos de agulha cirúrgica de aço inox; - O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|----|--------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |        |    |    | Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis; Absorvível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 66 | 281038 | CX | 5  | FIO CATGUT SIMPLES 3.0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A Solução conservante do catgut contém: álcool isopropílico 89.1%; dietiletanolamina 0,5%; benzoato de sódio 0,2% e veículo aquoso q. s. p. - Resistência; - Alta qualidade; - A sutura de Catgut Simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração marrom providos de agulha cirúrgica de aço inox; - O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. |  |  |
| 67 | 456128 | CX | 50 | FIO NYLON 3-0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. Embalado individualmente c/ 24 unidades- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atender a norma NBR 13904.                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 68 | 281343 | CX | 50 | FIO NYLON 4-0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: descartável, estéril. Embalado individualmente c/ 24 unidades- Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atender a norma NBR 13904.                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 69 | 436520 | CX | 25 | FIO NYLON 5-0 - caixa com 24 envelopes. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: cerca 50 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. Embalado individualmente c/ 24 unidades- atendendo a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|----|--------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |        |      |      | Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atender a norma NBR 13904.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 70 | 279026 | UN.  | 50   | FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M, embalada individualmente. Confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras de tinta termoreativa que, quando submetidos a esterilização, mudam sua coloração                                                                                                                                                                          |  |  |
| 71 | 437865 | UN.  | 1090 | FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BRANCA 2,5CM X 4,5M - com capa, espessura fina e excelente fixação. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Composição Raylon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Hipoalergênico. Suave para a pele. Deixa a pele transpirar. |  |  |
| 72 | 437867 | UN.  | 1500 | FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BRANCA 5CM X 4,5M - com capa, espessura fina e excelente fixação. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Composição Raylon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Hipoalergênico. Suave para a pele. Deixa a pele transpirar.   |  |  |
| 73 | 437868 | ROLO | 1000 | FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10,0CM X 10M, embalada individualmente. Confeccionada com substrato de não-tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base poliácrlato hipoalergenico. Utilizada para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idoso.                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 74 | 428631 | UN.  | 15   | FRASCO DISPENSADOR PARA SABONETE E ÁLCOOL 250ML- atendendo a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|----|--------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |        |      |      | Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Frasco para Sabonete Líquido ou Alcool em gel de 250 ml com válvula pump. PLASTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 75 | 395538 | UN.  | 750  | FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS, 300ML, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de bisfenol-a, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em pé de 300ml graduado com escala de 50ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico. Esterilizado por radiação gama.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 76 | 475840 | FRAS | 100  | GEL CONDUTOR PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA 1KG - Gel inodoro e incolor, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias-primas qualificadas, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecógrafos e dopplers. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, não irritante, hipoalérgico, não abrasivo e umectante, o que facilita sua remoção do transdutor e da pele proporcionando ainda, entre um e outro, uma película suave e deslizante. É facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou outro tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento é indicado como meio de contato para exames de ultrassonografia (ecografia) simples ou com doppler. USO EXTERNO. FRASCO 1KG. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |
| 77 | 269622 | FRAS | 150  | GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA 12 % COM APLICADOR - 500ML - GLICEROL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 78 | 267540 | UN.  | 1000 | GLICOSE 25% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 79 | 267541 | UN.  | 1000 | GLICOSE 50% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 80 | 135046 | CX   | 55   | HASTES FLEXÍVEIS (TIPO COTONETE) - Cotonetes é feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis. Por isso oferece toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele. Cotonetes é indicado para a higiene pessoal de toda a família. Pode ser utilizado para limpar delicadamente a parte externa da orelha (desde que não atinja o canal do ouvido), as dobrinhas do pescoço e pernas do bebê. Hastes de Polipropileno, Algodão, Hidroxietilcelulose e Triclosan. Embalagem com no mínimo 100 unidades. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 81 | 437156 | FRAS | 100  | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 5.000mL. Desinfetante hospitalar de nível intermediário a base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida. Indicado para desinfecção de nível intermediário em artigos hospitalares, materiais de inaloterapia e assistência ventilatória. Registro na                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |    | ANVISA e para "USO HOSPITALAR"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|--------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 82 | 437465 | UN. | 15 | INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 22- Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: triplo lúmen, lúmen: 20 a 22 gau, comprimento: cerca 15 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 83 | 437465 | UN. | 15 | INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 24 - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: duplo lúmen, lúmen: 24 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 84 | 437465 | UN. | 20 | INTRACATH VENOSO CENTRAL 14- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 85 | 437465 | UN. | 20 | INTRACATH VENOSO CENTRAL 16- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 86 | 437465 | UN. | 20 | INTRACATH VENOSO CENTRAL 18- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 87 | 332969 | KIT | 3  | KIT CONTENÇÃO MECÂNICA HUMANIZADO (tórax, Punho e Pernas) Restritor e Imobilizador humanizado para Psiquiatria, hospitalar e outros. A contenção mecânica é uma medida terapêutica que deve ser usada nos momentos de surtos psíquicos, pacientes acamados que necessitam de conter seus movimentos e apresentam um quadro clínico de agitação psicomotora: confusão mental, agressividade ou violência em relação a si próprio, visando evitar danos a integridade física do paciente e dos profissionais da saúde. Material * Tecido: brim 100% algodão e tecido automotivo para dar mais conforto ao paciente. * Passador de ferro para maior segurança. * Fita CA de polipropileno. * Velcro.                           |  |  |
| 88 |        | UND | 1  | KIT MONOFILAMENTO ESTESIÔMETRO Neurologico Os monofilamentos são instrumentos utilizados no diagnostico e avaliação de lesões sensoriais em todo o corpo, possibilitando mensurar a gravidade por meio da sensibilidade da pele. O kit conta também com filamentos Semmes-Weinstein mais indicados para detectar alterações funcionais nos pés e na mãos. 01 Kit monofilamento estesiometro neurologico, com: Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças especificas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele; Verde: nominal 0,05g; Azul: nominal 0,2g; Violeta: nominal 2,0g; Vermelho escuro: nominal 4,0g; Laranja: nominal 10,0g; Vermelho magenta: nominal 300g. |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|----|--------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 89 | 454602 | KIT | 200 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO<br>CONTENDO MÁSCARA ADULTA ADULTO,<br>EXTENSOR E COPINHO, COM ENCAIXE PARA<br>AR COMPRIMIDO- atendendo a legislação<br>vigente. Garantia contra defeitos de fabricação.<br>Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir<br>da data de entrega. Sem imperfeições. O Kit<br>Nebulizador foi desenvolvido para ser conectado a<br>um aparelho de nebulização ou rede de oxigênio.<br>Ele conta com 1 Máscara macia e atóxica, 1<br>Mangueira e Copo Dosador que não derrama o<br>medicamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 90 | 437645 | KIT | 200 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO<br>CONTENDO MÁSCARA INFANTIL, EXTENSOR E<br>COPINHO, COM ENCAIXE PARA AR<br>COMPRIMIDO- atendendo a legislação vigente.<br>Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de<br>validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data<br>de entrega. Sem imperfeições. O Kit Nebulizador<br>foi desenvolvido para ser conectado a um aparelho<br>de nebulização ou rede de oxigênio. Ele conta com<br>1 Máscara macia e atóxica, 1 Mangueira e Copo<br>Dosador que não derrama o medicamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 91 | 368294 | PCT | 100 | LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO tipo<br>espinha de peixe ou dupla trava, medida mínima:<br>16cm, injetados em nylon ou polipropileno, com<br>numeração sequencial. Com resistência a grandes<br>impactos, forte pressão, reagentes e substâncias<br>químicas, abrasão. Embalagem com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 92 | 381138 | UN. | 10  | LANTERNA CLINICA - Alta performance com<br>iluminação LED de 3V - Confeccionada em metal<br>leve de alta qualidade - Acabamento anodizado,<br>maior durabilidade e resistência - LED de alta<br>potência com vida útil de 10.000 horas -<br>Acionamento através do botão liga/desliga - Possui<br>conveniente clip de bolso - Alimentação 2 pilhas<br>AAA inclusas. MEDIDA APROXIMADA: 14CM.<br>Garantia contra defeitos de fabricação. Sem<br>imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 93 | 269945 | UN. | 150 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ<br>DESCARTÁVEL 6,0 confeccionadas em látex<br>natural, formato anatômico, com bainha, com<br>textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos,<br>deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade,<br>resistência à tração e sensibilidade tátil<br>compatíveis com a finalidade, lubrificada com<br>produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico.<br>Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a<br>interna um envelope identificando a mão direita e<br>esquerda, com punhos e polegares dobrados<br>adequadamente, de forma a facilitar o calçamento<br>sem contaminar. A embalagem externa em papel<br>grau cirúrgico e laminado de polipropileno com<br>abertura em pétala, com selagem eficiente que<br>garanta a integridade do produto até momento de<br>sua utilização e permita sua transferência com<br>técnica asséptica. Apresentar registro no MS e<br>certificado de conformidade com a portaria 332/12<br>e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação<br>vigente. Garantia contra defeitos de fabricação.<br>Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir<br>da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|----|--------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 94 | 276341 | UN. | 500 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARTÁVEL 6,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |
| 95 | 276341 | UN. | 500 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARTÁVEL 7,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|    |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|----|--------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 96 | 276341 | UN. | 500 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARTÁVEL 7,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |
| 97 | 276341 | UN. | 500 | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARTÁVEL 8,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12INMETRO. - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |
| 98 | 150196 | UN. | 2   | LUVA TÉRMICA até 500° 5 dedos com palma de silicone impermeável 45 cm 2 unidades descrição: luva de segurança therm-rubber, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido com tratamento retardante a chamas na cor azul royal, palma de silicone antiderrapante e impermeável, que suporta até 500°C de contato, forro composto de 2 camadas, compostas de poliéster agulhado e algodão 100%. vantagens: resistente: palma de silicone antiderrapante, retardante a chamas e res. a contato de 500°C impermeável: higienização superficial ou total da palma, permitindo continuidade no trabalho.aplicação: cozinhas industriais, fornos, autoclaves. normas e testes: proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor de contato). restrições/limitações: epi não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio.                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|-----|--------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |      |     | observação: i) o epi obteve resultado de níveis de desempenho 44xxxx, em que: 4-propagação de pequenas chamas; 4calor de contato; x-calor convectivo; x-calor radiante; x-respingos de metais fundidos; x-grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° c). ii) os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. iii) o código x indica que o epi não foi ensaiado para a aplicação correspondente. iv) obter demais especificações técnicas junto ao fabricante. |  |  |
| 99  | 445969 | ROLO | 100 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA Tam. 15 Cm X15 M Rolo indicado para imobilização de membros fraturados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 100 | 445968 | ROLO | 100 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA Tam. 30 Cm X15 M Rolo indicado para imobilização de membros fraturados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 101 | 407756 | UN.  | 10  | MANTA TERMICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Usado para manter o aquecimento da vítima, em polietileno aluminizado, perfeito isolante térmico de baixo peso, mantém o calor interno e reflete o calor externo. A prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, medida 2,10 x 1,40                                        |  |  |
| 102 |        | UN.  | 10  | MÁSCARA FACIAL ORONASAL TAMANHO G Tipo de Máscara: Facial (Oronasal) Material da almofada: Gel Apoio de testa: Sim Clipes de Atalho: Sim Almofada Substituível: Sim Peso: +/- 196 gramas. Garantia do fabricante: 3 meses Registro ANVISA: 10216710211 01 Máscara Facial 01 Cotovelo; 01 Almofada; 01 Fixador.                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 103 |        | UN.  | 10  | MÁSCARA FACIAL ORONASAL TAMANHO M Tipo de Máscara: Facial (Oronasal) Material da almofada: Gel Apoio de testa: Sim Clipes de Atalho: Sim Almofada Substituível: Sim Peso: +/- 196 gramas Garantia do fabricante: 3 meses Registro ANVISA: 10216710211 01 Máscara Facial 01 Cotovelo; 01 Almofada; 01 Fixador.                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 104 |        | UN.  | 10  | MÁSCARA FACIAL ORONASAL TAMANHO P Tipo de Máscara: Facial (Oronasal) Material da almofada: Gel Apoio de testa: Sim Clipes de Atalho: Sim Almofada Substituível: Sim Peso: +/- 196 gramas Garantia do fabricante: 3 meses Registro ANVISA: 10216710211 01 Máscara Facial; 01 Cotovelo; 01 Almofada; 01 Fixador.                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 105 |        | UN.  | 10  | MÁSCARA FACIAL ORONASAL TAMANHO XG Tipo de Máscara: Facial (Oronasal) Material da almofada: Gel Apoio de testa: Sim Clipes de Atalho: Sim Almofada Substituível: Sim Peso: +/- 196 gramas Garantia do fabricante: 3 meses Registro ANVISA: 10216710211 01 Máscara Facial; 01 Cotovelo; 01 Almofada; 01 Fixador.                                                                                                                                                                                |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|-----|--------|------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 106 | 451035 | UN.  | 50 | MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO Nº 4.0 Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. Esterilizado por óxido de etileno. Produto látex-free.     |  |  |
| 107 | 451477 | UN.  | 50 | MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO Nº 5.0 Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. Esterilizado por óxido de etileno. Produto látex-free.     |  |  |
| 108 | 454550 | UN.  | 5  | MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO para oxigenoterapia em traqueostomia confeccionada em PVC macio e transparente, possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 109 | 454548 | UN.  | 3  | MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL para oxigenoterapia em traqueostomia confeccionada em PVC macio e transparente, possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 110 | 452484 | FRAS | 50 | ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200 ML - Ácido Graxo - óleo cicatrizante curativo, formulado com óleo de Girassol rico em Ácidos Graxos Essenciais (ácido oleico, ácido linoléico e ácido linolênico), triglicérides cáprica/ caprílico de cadeia média, ácido láurico, além de possuir vitaminas A e E, lecitina de soja e óleo de soja, a fim de hidratar e prevenir feridas e escaras. Uso externo. De acordo com as normas vigentes e com registro na Anvisa/MS. |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|-----|--------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 111 | 442384 | ROLO | 100 | <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO - tamanho 20 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 20cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação. E localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura de no mínimo 50g/m². Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3mm de largura em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante sendo que deverá constar externamente o seguintes dados: data de fabricação, validade e nome do fabricante.</p> |  |  |
| 112 | 442387 | ROLO | 110 | <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO - tamanho 50 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 50cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação. E localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura de no mínimo 50g/m². Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3mm de largura em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|-----|--------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |      |     | indique o sentido correto de abertura. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante sendo que deverá constar externamente o seguintes dados: data de fabricação, validade e nome do fabricante.                                                                                                                |  |  |
| 113 | 442385 | ROLO | 80  | PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M-<br>Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Proporciona maior segurança ao material esterilizado. COM INDICADOR. |  |  |
| 114 | 443438 | ROLO | 100 | PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M-<br>Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Proporciona maior segurança ao material esterilizado. COM INDICADOR. |  |  |
| 115 |        | UN.  | 5   | PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL –<br>EMBALAGEM 100 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 116 | 436148 | UN.  | 2   | PASTA MAISTO (MATERIAL OBTURADOR) 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 117 |        | FRAS | 14  | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA<br>OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES FRASCO 100<br>ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 118 | 53171  | UN.  | 50  | PILHA / BATERIA LR44. Características: Alcalina;<br>Voltagem: 1,5V; Amperagem: 120mAh; Tipo<br>moeda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 119 | 374364 | UN.  | 100 | PILHA 3V / BATERIA DE LITIO CR2032 -<br>atendendo a legislação vigente. Garantia contra<br>defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo<br>deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem<br>imperfeições. (Compatível com DL2032, ECR2032,<br>5004LC, KECR2032, GPCR2032, SB-TS1,<br>CR2032B, CR2032EC                                                                                                                                          |  |  |
| 120 | 364559 | UN.  | 200 | PILHA PALITO TIPO AAA não recarregavel-<br>atendendo a legislação vigente. garantia contra<br>defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo<br>deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem<br>imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 121 | 21806  | UN.  | 200 | PILHA PEQUENA TIPO AA não recarregavel -<br>atendendo a legislação vigente. garantia contra<br>defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo<br>deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem<br>imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 122 | 405890 | UN.  | 100 | PROTETOR SOLAR FPS 40 ou mais Profissional<br>Frasco 120ml ou mais, bloqueador solar, testado<br>dermatologicamente, livre de parabenos, resistente<br>à água                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 123 | 398705 | FRAS | 80  | PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1L -<br>atendendo a legislação vigente. Garantia contra<br>defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo<br>deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem<br>imperfeições. Degermante Com Tensoativos 10%                                                                                                                                                                                                             |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|-----|--------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |      |     | (Iodopovidona Solução) - DETALHES DO PRODUTO: a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 124 | 398706 | FRAS | 120 | PVPI TÓPICO 1 L - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. A cada 100 ml de solução contem: Iodopolividona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo); Veículo aquoso (q.s.p) = 100ml (fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada) Diferenciais e benefícios É um produto a base de polivinilpirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente; É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. |  |  |
| 125 | 30872  | ROLO | 2   | ROLO TECIDO PERCAL 200 FIOS - Rolo com 100mt, tecido percal 200 fios composição: 70% algodão + 30% poliéster. Cor: branca. Fácil para passar, aguenta lavagem industrial. Utilizado para confecção de lençol hospitalar, fronhas, colchas, edredons, artesanatos, capas, toalhas de mesa e etc. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 126 | 412494 | PCT  | 120 | SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100L - Embalagem c/ 100 unid. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Reforçado. Produto com registro no Ministério da Saúde. Legislação: Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Matéria-prima: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado. Branco.                                                                                                                                                     |  |  |
| 127 | 14222  | PCT  | 100 | SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 15L - Embalagem c/ 100 unid. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Reforçado. Produto com registro no Ministério da Saúde. Legislação: Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Matéria-prima: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado. Branco.                                                                                                                                                      |  |  |
| 128 | 345587 | PCT  | 100 | SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L - Embalagem c/ 100 unid. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Reforçado. Produto com registro no Ministério da Saúde. Legislação: Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|-----|--------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |     |      | ANVISA RDC 306. Matéria-prima: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado. Branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 129 | 353773 | PCT | 100  | SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50L - Embalagem c/ 100 unid. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Reforçado. Produto com registro no Ministério da Saúde. Legislação: Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Matéria-prima: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado. Branco.                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 130 | 437174 | CX  | 30   | SCALP 23 CAIXA COM 100 - SCALP com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirrogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre nº 23.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 131 | 439620 | UN. | 1000 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - Deve apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem. Bico luerslip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. Que Atenda a NBR32. Fabricada seguindo as boas práticas de fabricação da ANVISA. |  |  |
| 132 | 439627 | UN. | 1000 | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA - Deve apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem. Bico luerslip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. Que Atenda a NBR32. Fabricada seguindo as boas práticas de fabricação da         |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |      |      | ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|-----|--------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 133 | 439625 | UN.  | 2000 | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA - Deve apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem. Bico luerslip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. Que Atenda a NBR32. Fabricada seguindo as boas práticas de fabricação da ANVISA. |  |  |
| 134 | 439624 | UN.  | 2000 | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA - Deve apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem. Bico luerslip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. Que Atenda a NBR32. Fabricada seguindo as boas práticas de fabricação da ANVISA. |  |  |
| 135 | 269880 | FRAS | 30   | SOLUCAO DE CLOREXIDINA AQUOSO- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Clorexidina aquosa 0,2% 1000ml. FRASCO. Indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 136 | 269877 | FRAS | 30   | SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE (TENSOATIVO)- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. 1000ml. FRASCO. Cada 100 ml da solução com tensoativo contém digliconato de clorexidina: 2,0g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 137 | 454394 | UN.  | 100  | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|-----|--------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |     |     | <p>manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 138 | 279764 | UN. | 100 | <p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |
| 139 | 45397  | UN. | 100 | <p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|-----|--------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |     |     | comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 140 | 454393 | UN. | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |
| 141 | 39961  | UN. | 100 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|-----|--------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |     |     | início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 142 | 454393 | UN. | 200 | <p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |
| 143 | 289970 | UN. | 100 | <p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 4- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p>  |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|-----|--------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 144 | 454406 | UN. | 100 | <p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 6- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |
| 145 | 454406 | UN. | 100 | <p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 8- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 50 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |
| 146 | 436001 | UN. | 10  | <p>SONDA FOLLEY 12 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgracirúrgico e abertura em pétala-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|-----|--------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |     |     | atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 147 | 435995 | UN. | 30  | SONDA FOLLEY 14 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala-atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |
| 148 | 435999 | UN. | 150 | SONDA FOLLEY 16 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala-atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |
| 149 | 435997 | UN. | 250 | SONDA FOLLEY 18 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala-atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |
| 150 | 436014 | UN. | 150 | SONDA FOLLEY 20 - Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala-atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. |  |  |
| 151 | 436014 | UN. | 30  | SONDA FOLLEY 22- Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala-atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem                |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     | imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|-----|--------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 152 | 436014 | UN. | 30  | SONDA FOLLEY 24- Sonda Vesical de demora: borracha silicone, adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papelgrau cirúrgico e abertura em pétala-atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 153 | 438396 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 10- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.<br>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC).<br>Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |
| 154 | 438397 | UN. | 100 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 12- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.<br>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC).<br>Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|-----|--------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 155 | 438398 | UN. | 100 | <p>SONDA NASOGASTRICA CURTA 14- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |
| 156 | 438399 | UN. | 100 | <p>SONDA NASOGASTRICA CURTA 16- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|-----|--------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 157 | 438400 | UN. | 100 | <p>SONDA NASOGASTRICA CURTA 18- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |
| 158 | 438951 | UN. | 100 | <p>SONDA NASOGASTRICA CURTA 20- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|-----|--------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 159 | 449606 | UN. | 100 | <p>SONDA NASOGASTRICA CURTA 22- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |
| 160 | 453158 | UN. | 100 | <p>SONDA NASOGASTRICA CURTA 24- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|-----|--------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 161 | 435903 | UN. | 100 | <p>SONDA NASOGASTRICA CURTA 6- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |
| 162 | 435904 | UN. | 100 | <p>SONDA NASOGASTRICA CURTA 8- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições.</p> <p>A aspiração é a aplicação de sucção ao trato respiratório do paciente para ajudá-lo a remover secreções líquidas ou espessas das vias aéreas superiores e inferiores, quando o paciente não tem condições de removê-las sozinho. É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA CURTA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|-----|--------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 163 | 435908 | und | 500  | SONDA NASOGASTRICA LONGA 14- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |
| 164 | 435909 | und | 500  | SONDA NASOGASTRICA LONGA 16- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |
| 165 | 435910 | und | 1000 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 18- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal)                                                                                          |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|-----|--------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |     |      | apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 166 | 438951 | und | 1000 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 20- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |
| 167 | 435912 | und | 500  | SONDA NASOGASTRICA LONGA 22- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|-----|--------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 168 | 453158 | und | 250  | <p>SONDA NASOGASTRICA LONGA 24- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 1 orifícios lateral, ponta aberta. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Diâmetro vide tamanho "SONDA NASOGASTRICA LONGA", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p>                                                            |  |  |
| 169 | 438412 | UN. | 4200 | <p>SONDA URETRAL 10 - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterilizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diâmetro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. Tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.</p> |  |  |
| 170 | 438413 | UN. | 4200 | <p>SONDA URETRAL 12 - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterilizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diâmetro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. Tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|-----|--------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |     |      | introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 171 | 435972 | UN. | 3200 | SONDA URETRAL 14 - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterilizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diâmetro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. Tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |
| 172 | 435985 | UN. | 7200 | SONDA URETRAL 16 - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterilizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diâmetro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. Tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |
| 173 | 437437 | und | 300  | SONDA URETRAL 6- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. O Cateter Uretral, também chamado de sonda uretral é um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga, sob prescrição médica, em pacientes com retenção urinária / dificuldade de esvaziamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|-----|--------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     |        |      |     | vesical de diferentes origens. Utilizado também para a realização do Cateterismo Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo ou Sondagem de Alívio. Produto estéril. Esterilizada por óxido de etileno ou Raio Gama. 40cm de comprimento. Diâmetro vide tamanho "SONDA URETRAL", no início da descrição. tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Embalado individualmente. Uso único. |  |  |
| 174 | 452796 | FRAS | 300 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 1000 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral.                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 175 | 452796 | FRAS | 500 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 100 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral.                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 176 | 452796 | FRAS | 500 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 250 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral.                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 177 | 452796 | FRAS | 300 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 500 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral.                                                                                                                                                                                          |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|-----|--------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 178 | 303292 | FRAS | 300  | <p>SORO SIST FECHADO RINGER C/LACTADO 500ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos DE 500 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 179 | 268076 | und  | 1000 | <p>SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. validade minima 1 ano</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 180 | 268075 | cx   | 1000 | <p>SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. sem imperfeições. Solução injetável endovenosa. Estéril e apirogênica. Frasco de 10 ml. validade minima 1 ano</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 181 | 452241 | UN.  | 30   | <p>TALA FACIL (EVA) TAMANHO GG - Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Tala aramada em EVA compostos por cores por tamanhos diferentes. Tam. Mínimo Aproximado: 100 x 10 cm. Indicação universal: Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Não requer água quente ou vapor para sua aplicação. Aramada, Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Acabamento sem imperfeições, cortes, furos, descolamento, descusturamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 182 | 479659 | CX   | 8    | <p>TAMPA PROTETORA PARA INFUSORES CAIXA COM 1000- atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Projetada para bicos slip ou lock (que se adapta aos sistemas de infusão intravenosa, seringas, torneira de três vias, equipos e outros dispositivos), protegem contra a entrada de possíveis contaminações. A tampa é apresentada estéril, atendendo os seguimentos da área de saúde, EM EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS; Produto indicado como dispositivo auxiliar para realizar a vedação de bicos slip ou lock presentes em seringas, equipos, extensores de equipos e outros dispositivos médicos, evitando contaminações do meio externo. Utilizada após preparo ou envase de medicamentos injetáveis ou orais, para a prevenção de possíveis contaminações durante o armazenamento e transporte interno. Estéril. Atóxico. Uso único. Validade 5 anos.</p> |  |  |
| 183 |        | UND  | 2    | <p>TARTARITE REMOVEDOR DE MANCHAS – 30 ML</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|-----|--------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 184 | 369794 | UN. | 5  | TERMOHIGROMETRO DIGITAL DE AMBIENTE, Mede temperatura e umidade relativa do ar ambiente e temperatura externa através de sensor com cabo de 1,5m aproximadamente. Possui registro de máximas e mínimas e relógio. Temperatura de operação: -10 a 50°C. Umidade de operação: 20 a 99%UR (sem condensação) Dimensões Aproximadas: 98 x 106 x 23 mm (LxAxP). Peso: 140g (com pilhas); Alimentação: 1.5V (1 pilha AAA) Funções: - Seleção °C / °F - Registro de máxima e mínima - Relógio com Alarme Interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 185 | 438089 | UN. | 5  | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO. Sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão em apenas 3 segundos sem qualquer contato com o paciente. Alarme e luz indicativa em caso de febre (temperatura normal: verde / febre: vermelha); Temperatura da testa (3 segundos); Tecnologia infravermelho, não utiliza mercúrio; Garantia de 5 anos; Validado clinicamente; Registro Anvisa/MS. À prova d'água, A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal. Tempo de resposta: 3s. Alimentação: 3Vdc (2 pilhas AA) ou recarregável em tomada. Seleção da unidade de temperatura (°C / °F). Mira laser. Congelamento automático de leitura. Iluminação do visor (backlight). Desligamento automático após 20 segundos de inatividade. Indicação de pilhas fraca. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO |  |  |
| 186 | 435801 | UN. | 55 | TERMOMETRO DIGITAL CLÍNICO - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. Termômetro Clínico Digital Branco. Produto é destinando à verificação da temperatura do corpo humano; Termômetro de temperatura máxima; À prova d'água, A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; Emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para -indicar temperatura normal ou febril; Desligamento automático; Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação.                                                                                                             |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|     |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|-----|--------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 187 |        | UND | 2   | <p>TESOURA MULTITOOL desenvolvida para profissionais de resposta uniformizados que necessitam de ferramentas seguras e rápidas em situações de emergência. Com a contribuição de médicos de operações especiais, paramédicos e profissionais de incêndio, esta tesoura oferece um equilíbrio ideal de recursos polivalentes sem complicar cenários críticos. Funções Principais:</p> <p>Tesoura de Anel: Para cortes seguros e precisos de anéis.</p> <p>Quebrador de Vidro: Eficaz em emergências automotivas e resgates.</p> <p>Chave de Tubo de Oxigênio: Essencial para profissionais de saúde.</p> <p>Cortador de Cinto de Segurança: Para resgates rápidos e seguros em acidentes veiculares.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Materiais: Aço Inoxidável 420HC, Nylon Reforçado com Fibra de Vidro, Carboneto Comprimento Fechada: 12,7 cm Comprimento Aberta: 20,3 cm</p> <p>Peso: 164g.</p> |  |  |
| 188 | 432491 | CX  | 150 | <p>TIRA HGT Qualidade das fitas. Compatibilidade com o aparelho. Experiência positiva da compra. Facilidade de uso. COMPATIVEL APARELHO ACCU CHECK ACTIVE. permitem a aplicação da gota de sangue com a tira dentro ou fora do monitor de glicemia. Você ainda tem a possibilidade de colocar uma 2 gota de sangue na tira, em até 10 segundos, caso a primeira gota inserida seja insuficiente para leitura da glicemia..</p> <p>FRASCO COM 50 UN</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 189 | 215930 | UND | 10  | <p>TOALHA ROSTO, material:90% algodão e 10% poliéster, comprimento:90 cm, largura:50 cm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 190 | 428622 | PCT | 15  | <p>TOUCA HOSPITALAR - Material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 Gm2, tamanho : único, tipo uso: descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.</p> <p>Embalagem com 100 unidades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 191 | 431    | UN. | 50  | <p>TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 - Siliconizado,atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeraçãoao longo do tubo, paraassegurar a insuflação simétrica do balão e a centralizaçãodaponta no interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 192 | 467659 | UN. | 50  | <p>TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 - Siliconizado,atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeraçãoao longo do tubo, paraassegurar a insuflação simétrica do balão e a centralizaçãodaponta no interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

|                    |        |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |            |
|--------------------|--------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| 193                | 451314 | UN.  | 100 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 - Siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                             |  |            |
| 194                | 451320 | UN.  | 50  | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 Siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. COM CUFF                                                                                                                      |  |            |
| 195                | 451253 | UN.  | 50  | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0 Siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições. COM CUFF                                                                                                                      |  |            |
| 196                | 431301 | FRAS | 50  | VASELINA LÍQUIDA - hospitalar 1000 ML, (grau farmacêutico), indicada como emoliente para pele. Composição vaselina líquida 100%, frasco de 1000ml com excelente vedação. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Prazo de validade mínimo deve ser de 4/5 a partir da data de entrega. Sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                       |  |            |
| 197                | 459170 | UN.  | 5   | FRASCO DE VIDRO 500 ML PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO para Ar Comprimido 500ml, com tampa amarela para rede de ar comprimido. Características Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Itens inclusos 01 frasco de Aspirador de Secreção de 500ml para ar comprimido, com tampa, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. |  |            |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>R\$</b> |

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTATO**

**2.1.** O valor total do contrato é de R\$. (\_\_\_\_\_)

**2.2.** A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

**2.3.** As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

| Cód Red. | Un. Orç. | Proj. / Ativ. | Recurso          | Elemento Despesa |
|----------|----------|---------------|------------------|------------------|
| 186      | 03.001   | 2.033         | 000/303          | 3.3.90.30        |
| 192      | 03.002   | 2.029         | 494              | 3.3.90.30        |
| 195      | 03.002   | 2.034         | 494              | 3.3.90.30        |
| 204      | 03.002   | 2.035         | 000/303/494/2494 | 3.3.90.30        |
| 211      | 03.002   | 2.034         | 498              | 3.3.90.30        |
| 218      | 03.002   | 2.039         | 494/497          | 3.3.90.30        |

**2.4.** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na cláusula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 077/2024 especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

**2.5.** Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 077/2024, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

**2.6.** O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 077/2024 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1.** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

**3.2.** O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade total dos serviços executados.

**3.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**3.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**3.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**3.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**3.7.** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**3.8.** Para a efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

#### **CLAÚSULA QUARTA: CLAÚSULA QUARTA: DO REAJUSTE**



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- 4.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 4.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 5.1.** A contratada se obriga entregar os materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, mediante a emissão da AF – Autorização, a qual será enviada a contratada por pessoa responsável para tal finalidade, sendo que, as solicitações ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.
- 5.2.** Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, sito na Rua Esteliano Pizzatto, S/Nº, Bairro Monte Castelo, General Carneiro – PR, sem custos para o Município de General Carneiro.
- 5.3.** A contratada se obriga entregar os materiais de forma fracionada de acordo com as necessidades do Município de General Carneiro - PR, com o **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data de expedição da AF – Autorização de Fornecimento.
- 5.4.** Os materiais somente serão recebidos e aceitos se estiverem em conformidade com o prazo de validade que não deverá ser inferior a 12 meses ou com prazo equivalente a no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, contado da data de entregue dos mesmos.
- 5.5.** Os materiais que forem considerados em desacordo com as especificações ou não apresentarem a qualidade exigida será rejeitado no ato do recebimento, cabendo à proponente vencedora substituí-los sem qualquer ônus para o Município no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.
- 5.6.** A não entrega dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.
- 5.7.** Os materiais deverão ser entregues acompanhados com devido registro no Ministério da Saúde e na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), caso seja exigência para venda do produto.
- 5.8.** A entrega dos materiais licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste Termo de Referência.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**5.9.** A Secretaria Municipal de Saúde é reservada o direito de não receber ou devolver os materiais que não estejam de acordo com as exigências do edital e solicitar a reposição dos mesmos, cabendo à proponente vencedora substituí-los sem qualquer ônus para o Município devendo a sua substituição ocorrer num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**5.10.** A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, qualquer motivo que impossibilite o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.11.** A contratada se obriga entregar os materiais em conformidade com as marcas/fornecedor, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A contratada deverá substituir os materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis, sendo que, as despesas pertinentes a entrega (frete, seguro, etc.) correrão às suas expensas.

**5.12.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**5.13.** Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem amassados, sem sinais de umidade.

**5.14.** Os materiais deverão ser acondicionados, transportados e entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação e ao preconizado a cada produto.

**5.15.** A embalagem externa do materiais deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos materiais contratados.

**5.16.** Não serão aceitos materiais suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

**5.17.** O prazo de entrega dos materiais é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA QUALIDADE

**6.1.** Os produtos deverão ser de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, em conformidade com as marcas, preços, qualidades, quantidades e prazos especificados em sua proposta, podendo ser rescindido o presente instrumento a qualquer momento, desde que o produto não esteja sendo entregue conforme convencionado, cabendo à infratora as penalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, bem como será vedada a sua participação em licitações futuras.

**6.2.** Serão recusados os produtos considerados imprestáveis ou defeituosos, ou que não estejam adequados para o uso, devendo a proponente vencedora substituir imediatamente os recusados pelo Departamento solicitante.

#### CLAUSULA SETIMA: DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

**7.1.** Os produtos ora licitados serão inspecionados e fiscalizados pela Sra. **Leandra Maria Santos Martins** (consoante **Portaria Nº 1.214 de 25 de abril de 2024**), a qual ira acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do contrato.

**7.2.** Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

#### CLAUSULA OITAVA: DO GESTOR DO CONTRATO

**8.1.** Fica designada para atuar como gestora do Contrato, após a assinatura do mesmo, o **Sra. Rosivani Terezinha Faion** (Secretária Municipal de Saúde), a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

#### CLAUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**9.1.** O prazo de vigência da presente licitação é 12 (doze) meses, com início no dia \_\_/\_\_/\_\_ e término no dia \_\_/\_\_/\_\_, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLAUSULA DECIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1.** Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria de Saúde.

**10.2.** Fornecer os produtos especificados na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse das diversas Secretarias, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**10.3.** Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado;

**10.3.1.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.3.2.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.4.** Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**10.5.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando à Secretaria de Saúde o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**10.6.** Comunicar imediatamente à Secretaria de Saúde, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**10.7.** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**10.8.** Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

**10.9.** Efetuar a troca dos produtos considerados impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**10.10.** Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues;

**10.11.** Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**10.12.** Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem Fornecidos, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**10.13.** Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos;

**10.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso XVII do art. 274 do Decreto Municipal 1.087/2024.

**10.15.** Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos medicamentos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria de Saúde;

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**11.1.** Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no edital;

**11.2.** Fiscalizar e acompanhar a contratada no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I do Edital.

**11.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

**11.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**11.5.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**11.6.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,

**11.7.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**e) “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos dalei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**13.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias;

**13.1.2.** Fizer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item da contratação.

**13.1.3.** Ensejar o retardamento da execução do certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias.

**13.1.4.** Não manter a proposta:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

**13.1.6.** Cometer fraude de qualquer natureza:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.



## PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**13.1.7.** Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias e multa correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

**13.1.8.** Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PMGC e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

**13.1.9.** Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

**13.1.10.** Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, o pregoeiro sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

**13.1.11.** Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

**13.1.12.** Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

**13.1.13.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

**13.1.14.** Não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame; ou:

a) Entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

b) Fazer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

c) Prestar informações falsas; ou

d) Apresentar documentação com informações inverídicas; III – retardar a execução do certame:

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f) Não comprovar os requisitos de habilitação; ou

g) Praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;

- Não manter resposta;

- Não enviar resposta;

h) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

g) Pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva; ou

h) Deixar de apresentar amostra; e

i) Comportar-se de maneira inidônea ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

- Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;



## **PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; ou
- Realizar atos com os descritos no art. 156, inciso IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

**13.3.** Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

**13.4.** Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.5.** Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

**13.6.** A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

**13.7.** Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**13.9.** O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PMGC, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

**13.10.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

**13.11.** Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

- a) No dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
- b) No dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO**

**14.1.** O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO TERMO CONTRATUAL**

**15.1.** As obrigações decorrentes deste Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.



**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

**15.2.** A recusa da adjudicatária em assinar o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas na Lei 14.133/21.

**15.3.** O edital do Pregão Eletrônico nº. 077/2024 - Registro de Preços nº. 061/2024 integra o presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos da Lei Federal 14.133/21.

**16.2.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Termo Contratual, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

**16.3.** Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

**16.4.** As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

General Carneiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR**  
**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR**  
**LEANDRA MARIA SANTOS MARTINS**  
**FISCAL DO CONTRATO**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura